

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INSTITUIÇÕES EM ANÁLISE

FELIPE LUCKMANN

**UM CORPO (DES)GOVERNADO:  
HIERARQUIAS DE GÊNERO, GOVERNAMENTALIDADE E BIOPOLÍTICA**

Porto Alegre

2014

**FELIPE LUCKMANN**

**Um corpo (des)governado:  
Hierarquias de gênero, governamentalidade e biopolítica**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul como exigência parcial para obtenção do título de Especialista em Instituições em Análise sob orientação do Professor Doutor Henrique Caetano Nardi.

Orientador: Dr. Henrique Caetano Nardi

Porto Alegre

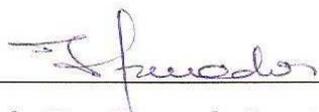
2014

FELIPE LUCKMANN

**UM CORPO (DES)GOVERNADO:  
HIERARQUIAS DE GÊNERO, GOVERNAMENTALIDADE E BIOPOLÍTICA**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul como exigência parcial para obtenção do título de Especialista em Instituições em Análise sob orientação do Professor Doutor Henrique Caetano Nardi.

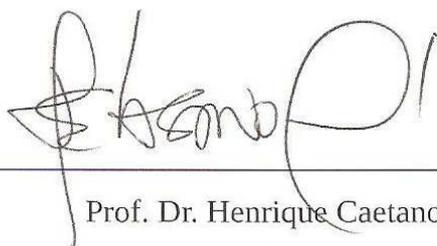
APROVADA: 04 / 03 / 2018



---

Profa. Dra. Fernanda Spanier Amador

Coordenadora do Curso de Especialização em Instituições em Análise  
(UFRGS)



---

Prof. Dr. Henrique Caetano Nardi

Orientador  
(UFRGS)

## RESUMO

O presente trabalho, de caráter ensaístico, objetiva a análise das articulações entre, de um lado, a arte (neo)liberal de governar e sua correlata biopolítica e, de outro, as noções de sexo, gênero e sexualidade. Explicita-se ainda como descontinuidades de gênero que subvertem a lógica identitária acabam desestabilizando determinadas formas de governar e, também, como um corpo não modelado no padrão cissexista de gênero pode ser capturado por novas estratégias governamentais. Para tanto, o “problema de gênero” causado por Indianara, que se identifica como uma pessoa trans e que foi detida durante uma Marcha das Vadias ao andar com os seios despidos, serviu de analisador dessas articulações, a partir da composição conceitual escolhida. Inicialmente foi revisado o conceito foucaultiano de governamentalidade para, posteriormente, entender-se a relação entre o surgimento de razões governamentais específicas e a emergência da biopolítica, que se sustenta/produz de maneira privilegiada no/o dispositivo de sexualidade. Nessa conjugação também foram utilizados os conceitos de sexo e gênero a partir de Gayle Rubin, Joan Scott e Judith Butler, entendendo-se como a subordinação da noção de gênero à noção de identidade é essencial para a eficácia das estratégias governamentais ocidentais. Problematizaram-se os binarismos cultura-natureza e gênero-sexo que obscurecem o caráter performativo do gênero. Por fim, busca-se mostrar os desdobramentos atuais do dispositivo de sexualidade, a partir da emergência de novos saberes e tecnologias que entram em cena e que atuam no sentido tanto de capturar os corpos que não se conformam aos imperativos heterossexual e cissexual, como de produzir formas de resistência e invenção.

Palavras-chave: Gênero. Sexo. Sexualidade. Biopolítica. Governamentalidade.

## ABSTRACT

The present work, of essayistic nature, aims at analysing the articulations between, on the one hand, the (neo)liberal art of governing and its correlate biopolitics and, on the other hand, the notions of sex, gender and sexuality. It also clarifies how gender discontinuity that subverts the logic of identity end up destabilizing certain forms of governing and, also, how a body not shaped following cissexist standards can be captured by new governmental strategies. In order to achieve that, the “gender trouble” caused by Indianara, who identifies as a trans person and who was arrested during a Slut Walk while walking bare breast, served as an analyzer of such articulations, through the chosen conceptual composition. Initially, the foucauldian concept of governmentality was revised to, afterwards, understand the relationship between the onset of specific governmental rationalities and the emergence of biopolitics, which is sustained/produces in a privileged manner by/the sexuality device. In this conjugation, the concepts of sex and gender by Gayle Rubin, Joan Scott and Judith Butler were also used, on the understanding of how the subordination of the notion of gender to the notion of identity is essential to the efficiency of western governmental strategies. The binarisms culture-nature and gender-sex that obscure the gender's performative character were problematized. At last, the current unfoldings of the sexuality device were shown, through the emergence of new knowledge and technologies that come into play and that act not only in the sense of capturing the bodies which do not come to terms with the heterosexual and cissexual imperatives, but also producing forms of resistance and invention.

Keywords: Gender. Sex. Sexuality. Biopolitics. Governmentality.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	6
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	11
2.1 A arte de governar e a biopolítica.....	11
2.2 A sexualidade e a verdade do sujeito.....	15
2.3 A invenção do gênero.....	19
2.4 Desconstruindo a oposição sexo-gênero.....	23
2.5 Máscaras, performances, identidades e o problema da verdade do sujeito.....	25
3 O SEXO (DES)GOVERNADO.....	29
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39
REFERÊNCIAS.....	41

## 1 INTRODUÇÃO

Dia 13 de junho às 10h30, local Rua Humberto de Campos 315 /2º andar - Jecrim do Leblon, eu Indianara Siqueira serei julgada por Ultraje Público Ao Pudor.

Depois das “confusões” criadas na Marcha Das Vadias e criar o protesto “Meu Peito, Minha Bandeira, Meu Direito” onde algumas trans me seguiram, policiais ficaram atentos até conseguirem me deter. Após receber voz de prisão por desacato ao me negar a assinar o B.O. e liberada após pagamento de fiança feito por companheirxs Vadixs, recebi a intimação do julgamento.

Independente do resultado do julgamento e mais que uma pessoa ou um coletivo, o que estará sendo julgado é o gênero, a imagem do feminino que não tem o mesmo direito que o masculino.

A justiça criará também um dilema.

Se me condenar estará reconhecendo legalmente que socialmente eu sou mulher e o que vale é minha identidade de gênero e não o sexo declarado em meus documentos e isso então criará jurisprudência para todas xs pessoas trans serem respeitadxs pela sua identidade de gênero e não pelo sexo declarado ao nascer.

Se reconhecer que sou homem como consta nos documentos estará me dando o direito de caminhar com os seios desnudos em qualquer lugar público onde homens assim o façam, mas também estará dizendo que homens e mulheres não são iguais em direito.

To be or not to be.

(ICONOCLASTIA INCENDIÁRIA, 2013)

### CAPÍTULO VI: DO ULTRAJE PÚBLICO AO PUDOR

#### *Ato obsceno*

Art. 233 - Praticar ato obsceno em lugar público, ou aberto ou exposto ao público:

Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa.

#### *Escrito ou objeto obsceno*

Art. 234 - Fazer, importar, exportar, adquirir ou ter sob sua guarda, para fim de comércio, de distribuição ou de exposição pública, escrito, desenho, pintura, estampa ou qualquer objeto obsceno:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem:

I - vende, distribui ou expõe à venda ou ao público qualquer dos objetos referidos neste artigo;

II - realiza, em lugar público ou acessível ao público, representação teatral, ou exibição cinematográfica de caráter obsceno, ou qualquer outro espetáculo, que tenha o mesmo caráter;

III - realiza, em lugar público ou acessível ao público, ou pelo rádio, audição ou recitação de caráter obsceno.

(BRASIL, 1940)

O julgamento de Indianara Siqueira nunca ocorreu de fato. O processo foi arquivado após a realização da audiência inicial, em decorrência da ausência de uma das partes. O policial que autouou Indianara, talvez sintomaticamente, não compareceu perante o Juízo<sup>1</sup>. Diante da situação paradoxal manifesta no suposto crime cometido por Indianara, que colocou em xeque instituições, leis, estratégias de governo, a resposta do Estado foi o silêncio.

Indianara foi autuada por andar despida da cintura para cima, portanto com os seios à

---

<sup>1</sup> A filmagem do desenrolar da manhã em que foi realizada a audiência está disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=Bew-QGZJXDg>.

vista, durante sua participação em uma “Marcha das Vadias”<sup>2</sup>, no Rio de Janeiro. Ela foi enquadrada nos artigos 233 e 234 do Código Penal Brasileiro, que tratam do “ultraje público ao pudor”. Seguiu-se uma discussão com o policial, quando Indianara teria argumentado que perante a lei ela seria um homem, já que assim constava em seus documentos, portanto poderia circular sem blusa. O policial contra-argumentou que, embora ela em seus documentos fosse homem, estava mostrando os seios. Finalmente, foi conduzida a uma delegacia. Ao se recusar a assinar o boletim de ocorrência, Indianara teve a prisão decretada por desacato à autoridade, sendo liberada posteriormente mediante fiança.

Estes fatos deram origem à ação criminal cujo julgamento não ocorreu. Um processo que expunha e, ao mesmo tempo, interrogava uma maneira de governar baseada na divisão binária e identitária dos sexos. O corpo de Indianara, ao desafiar as normas regulatórias da sociedade, assume também “o desconforto da ambigüidade, do ‘entre lugares’, do indecível” (LOURO, 2004, p. 8) e materializa uma subversão da matriz de inteligibilidade do gênero, constituída pela ordem compulsória sexo-gênero-desejo (BUTLER, 2003). O que está em jogo, portanto, é um tensionamento cuja potencialidade vai muito além do delito de ultraje ao pudor.

Qual foi, afinal, o crime de Indianara? Que “delito” mais geral estaria sendo julgado? Colocando a questão dentro uma perspectiva mais ampla, qual o *problema* que as/os transgêneros<sup>3</sup> criam? Remeter-se aqui a Judith Butler e seus *problemas de gênero* é inevitável:

No discurso vigente em minha infância, criar problema era precisamente o que não se devia fazer, pois isso traria problemas para nós. A rebeldia e sua repressão pareciam ser apreendidas nos mesmos termos, fenômeno que deu lugar a meu primeiro discernimento crítico da manha sutil do poder: a lei dominante ameaçava com problemas, ameaçava até nos colocar em apuros, para evitar que tivéssemos problemas. Assim concluí que problemas são inevitáveis e nossa incumbência é descobrir a melhor maneira de criá-los, melhor maneira de tê-los. (...) Observei que os problemas algumas vezes exprimiam, de maneira eufemística, algum misterioso problema fundamental, geralmente relacionado ao pretense mistério do feminino. (BUTLER, 2003, p. 7)

2 A “Marcha das Vadias” é uma manifestação que teve origem em Toronto, Canadá, como resposta à declaração de um policial que aconselhou as alunas da universidade local a evitarem “se vestir como vadias” para que, assim, não fossem vítimas de estupro, em meio a uma onda de violência sexual que ocorria no campus. A marcha foi agenciada via *Facebook* e ocorreu em 3 de abril de 2011, com a participação de entre 3.000 a 4.000 pessoas. O movimento rapidamente se espalhou pelas redes sociais e marchas idênticas foram organizadas em dezenas de cidades ao redor do mundo (REGER, 2014). No Brasil, a “Marcha das Vadias” tem sido organizada anualmente desde então, em diversas cidades.

3 O termo transgênero será utilizado neste trabalho para designar, genericamente, pessoas que não se enquadram no sistema binário de gênero, travestis, transexuais, dentre outras categorias identitárias, porém apenas a título de facilitar o fluxo do texto, sem qualquer pretensão de unificar ou aplainar experiências de gênero diversas. Marcos Benedetti (2005, p. 16) em seu estudo etnográfico aponta a dificuldade em definir o que é ser travesti, transexual, dentre outras categorias identitárias emergentes do “universo trans”. O autor faz ressalvas quanto à possibilidade de se criar classificações e categorias unificadoras, especialmente em razão do risco de elas mascararem toda uma diversidade de vivências, já que estas classificações e categorias poderiam igualar práticas e visões de mundo completamente antagônicas.

Indianara criou o problema de uma maneira extremamente perspicaz, indagando esse “misterioso problema fundamental”. Porém, a resposta final à celeuma criada por Indianara foi reticente. Qual o significado do silêncio da polícia e o consequente não prosseguimento do litígio? Não seria isso a repetição de uma política que cala e nega a existência desses corpos subversivos?

Este mutismo denuncia o fato de que os corpos normalizados conforme as exigências do imperativo cisgênero<sup>4</sup> tem o direito de existir, são sujeitos. Os demais, em oposição, são relegados à esfera da abjeção. Seus corpos estão expostos a violências de ordem física, política e social. A abjeção, por exclusão, circunscreve o campo de existência dos sujeitos (TONELI e AMARAL, 2013). A título de exemplificação de uma forma menos óbvia de violência, apoiada em determinados discursos de verdade, tomemos o campo da psicopatologia. Nos manuais diagnósticos, sob diferentes denominações, são delineadas as “Disforias de Gênero”<sup>5</sup>, numa perspectiva descritiva, a-critica e estigmatizadora, criando o que Guacira Lopes Louro (2004) entende como corpo patologizado, resultado do discurso que procura rechaçar os sujeitos que não se submetem à norma reguladora.

Não se restringindo ao âmbito da psicopatologia ou da sexologia, embora sejam estes campos recorrentes, a sexualidade tem sido massivamente alvo de estudos e construções teóricas, principalmente a partir do século XIX. Por meio de instituições como a escola, a família, a igreja, e de saberes, como a medicina, a psiquiatria e a sexologia, passou-se a (re)produzir discursos sobre o sexo e suas práticas, delimitando os territórios legítimos e os abjetos (FOUCAULT, 2006). A medicina do século XIX, por exemplo, ao debruçar-se sobre o assunto, através de discursos patologizantes (especialmente teorias da degenerescência ou desequilíbrio hormonal), demarcou quais eram os territórios legítimos da sexualidade e do desejo e quais eram os territórios da degeneração e da doença, mantendo práticas e indivíduos à margem da sociedade. O que, em décadas anteriores, era da ordem da imoralidade e,

4 Os conceitos de “cisgênero” e “cissexual” surgem como um tensionamento aos conceitos de “transgênero” e “transexual”. Ao passo em que o prefixo *trans* remete à ideia de “através de” ou “do lado oposto de”, o prefixo latino *cis* corresponde a “do mesmo lado”. Logo, *cisgênero* designa os indivíduos que se identificam com o sexo que lhes foi atribuído no nascimento. Esse termo substitui expressões como “homem biológico”/ “mulher biológica”, utilizadas para contrapor a experiência transgênera. A opção pela palavra *cisgênero* visa desnaturalizar e desfazer a ideia de uma pretensa normalidade inerente a formas específicas de identificação de gênero, em detrimento de outras (SCHILT e WESTBROOK, 2009; GABRIEL, 2011).

5 A categoria diagnóstica “Disforia de gênero” aparece no DSM-V, publicado em 2013, em substituição a “Transtorno de Identidade de Gênero”, que era a denominação vigente no manual imediatamente anterior – o DSM-IV R. A mudança teria por objetivo suavizar o aspecto patológico e estigmatizante. Conforme o manual, “disforia de gênero refere-se ao sofrimento que pode acompanhar a incongruência entre o gênero experimentado ou expresso e o gênero designado de uma pessoa” e este termo seria “mais descritivo que o termo anterior transtorno de identidade de gênero, do DSM-IV, e foca a disforia como um problema clínico, e não como identidade por si própria” (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2013, p. 451-2). Deve-se questionar, porém, até que ponto tal mudança de fato contribui para despatologizar indivíduos, devendo-se indagar inclusive se não ampliaria o espectro de pessoas diagnosticáveis, em decorrência de uma maior abrangência dos critérios.

portanto, passível de coerção penal, passou a ser considerado doença (BENTO, 2006).

Esta visão patologizante pode ser percebida também no âmbito das políticas públicas no Brasil, tendo em vista que, conforme levantamento realizado por Toneli e Amaral (2013, p. 37), as políticas estão atreladas, no caso dos/das transgêneros, às drogas e à prevenção das DSTs e da criminalidade, havendo portanto um “abandono analítico de outras esferas sociais tais como educação, moradia e segurança pública”. Há assim uma negligência quanto à promoção de cidadania das/dos transgêneros, reforçando sua visibilidade abjeta.

A situação de vulnerabilidade física destes corpos considerados “patológicos”, tampouco pode ser desconsiderada. Conforme dados levantados pela organização não-governamental europeia *Transgender Europe* (TGEU), o Brasil está no topo da lista em número de assassinatos de transexuais e travestis, dentre 57 países, com o assombroso número de 452 mortes entre 2008 e 2012 (TONELI e AMARAL, 2013).

É preciso, portanto, romper o mutismo ou, pelo menos, se nos meios acadêmicos a questão é menos relativa ao silêncio mas a uma repetição de temas, fazer coro aos discursos que colocam o problema *trans* num âmbito muito mais amplo do que o da doença, do crime, da prostituição. É preciso indagar a forma como a noção de gênero, nas sociedades ocidentais, tem servido de apoio fundamental a práticas biopolíticas, efetuando uma interrogação crítica de formas específicas de governar o Estado, a economia, as populações, a vida. Em consonância com o pensamento de Michel Foucault (1990), que relaciona a crítica à reflexão sobre as formas de governar, o problema seria menos negar a governamentalidade em si do que se pensar se é dessa maneira e a esse preço que se quer ser governado. Esta é, em linhas gerais, a temática que orienta a presente produção.

Por qual razão o acontecimento narrado por Indianara é ponto de partida deste trabalho? Sobretudo porque o paradoxo estabelecido nos acontecimentos narrados por Indianara é um analisador das interrogações que o norteiam. Toma-se o conceito de analisador do campo da análise institucional, entendido como um acontecimento, ao mesmo tempo revelador e catalisador, que traz à tona a instituição invisível, conferindo maior força à análise (LOURAU, 1993, 2004).

Além disso, na esteira das contribuições da análise institucional, o conhecimento aqui construído não se pretende neutro. Uma pretensa neutralidade seria contraditória com a própria concepção de poder como correlato a um campo de saber utilizada neste trabalho. Entende-se que os saberes constituídos estão localizados na teia das relações de poder e pretendem, desta forma, afetá-la no sentido de promover a emergência de discursos, verdades e subjetividades potentes e inventivas. Subjetividades cujos desejos se produzam pela

diferença e pelo intangível, não pela repetição.

Conforme Passos e Barros (2009), a posição narrativa carrega uma dimensão política que não pode ser negligenciada - “toda produção de conhecimento, precisamos dizer de saída, se dá a partir de uma tomada de posição que nos implica politicamente” (p. 150). Política em seu sentido ampliado, para muito além das estratégias e artimanhas do Estado, mas como algo humano relativo ao poder e às relações. Pode-se pensar a política da narratividade como uma posição que tomamos quando, em relação ao mundo e a nós mesmos, definimos uma forma de expressão do que se passa, do que acontece. Sendo assim, o conhecimento que exprimimos acerca de nós mesmos e do mundo não é apenas um problema teórico, mas também um problema político (PASSOS e BARROS, p. 151).

Após esses delineamentos iniciais, cabe aqui esmiuçar a problemática que suscita esta produção de conhecimento. Assim, quais os problemas nortearão este ensaio? Primeiramente e, a grosso modo, esta é a indagação proposta: as discontinuidades de gênero que subvertem a lógica identitária acabam igualmente desestabilizando determinadas formas de governar? Além dessa, há outras: que tipo de estratégias de governo se apoiam ou mesmo produzem a matriz de inteligibilidade de gênero dominante? Considerando que saber e poder são indissociáveis – não há constituição de um campo de saber sem que isto implique numa constituição de relações de poder, assim como não há constituição de uma rede de poderes sem um campo de saber correlato (FOUCAULT, 1999) –, quais os regimes de verdade que apoiam essas estratégias de governo? Ou ainda, como um corpo que não está modelado no padrão cissexista<sup>6</sup> de gênero acaba sendo capturado por novas estratégias governamentais? Tal pretensão de problematização implicará em discorrer sobre o surgimento da arte de governar e, como corolário, de uma política da vida; a construção de estratégias articuladas à biopolítica, lhe conferindo eficácia, dentre as quais são mais notáveis, mas não as únicas, a sexualidade e o gênero; e exigirá se pensar como os estudos de gênero se articulam com essas perspectivas.

---

<sup>6</sup> Derivação do termo “sexismo”. Ver também a definição de “cisgênero” na nota de número 4.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No presente capítulo, inicialmente será revisado o conceito de governamentalidade a partir do pensamento de Michel Foucault para, posteriormente, entender-se a relação entre o surgimento de razões governamentais específicas no Ocidente e a emergência de uma política da vida. Na seção seguinte, entender-se-á como a sexualidade tornou-se uma estratégia privilegiada de ação biopolítica, seguindo a obra de Michel Foucault. Após, o debate será ampliado a partir das teorizações de sexo e gênero empreendidas por, principalmente, Gayle Rubin, Joan Scott e Judith Butler, para, ao final deste capítulo, pensarmos a própria questão da noção de gênero subordinada à identidade que, como entenderemos, é essencial para eficácia das estratégias governamentais ocidentais.

Longe de se pretender exaustiva, esta revisão teórica tem por objetivo sublinhar indagações e problematizações teóricas importantes, que embasam epistemologicamente este ensaio e são essenciais para se pensar as indagações antes disparadas.

### 2.1 A arte de governar e a biopolítica

A ideia de um “governo dos homens”, de acordo com Michel Foucault (1990), remonta à igreja cristã, especificamente à lógica da pastoral cristã, que propunha que os indivíduos, em toda a extensão de suas vidas e de suas ações, deveriam ser governados e se deixarem governar por alguém que os conduzisse à salvação, numa relação global de estrita obediência. É a *ars atium* da igreja romana latina, a arte de governar os homens. Tal arte de governar permaneceu relativamente limitada até a Reforma protestante, quando houve sua explosão. Essa expansão corresponde, primeiramente, ao seu deslocamento do foco religioso para a sociedade civil – é a laicização da arte de governar os homens. Um segundo ponto é a multiplicação das áreas de atuação deste governar: como governar as crianças, os pobres, a família, uma casa, uma cidade, o Estado e, também, no âmbito individual, seu próprio corpo e seu próprio espírito. Foucault (1990) aponta que a questão da governamentalidade, na Europa do século XVI, tornou-se fundamental.

A consequência da explosão dessa arte de governar foi o surgimento de uma atitude crítica que tinha como interrogação justamente o outro lado da moeda: como não ser governado assim? Qual a justa medida do governar? (FOUCAULT, 1990).

No ano seguinte em que proferiu a conferência acima referenciada, Foucault ministra uma série de aulas no Collège de France, sob o título de *Nascimento da Biopolítica*, cujas gravações foram publicadas posteriormente. A despeito do título do curso, porém não muito distante da temática inicialmente proposta, Foucault discorre longamente sobre a questão da

governamentalidade desde o século XVIII e as tensões entre o papel do Estado, especialmente a justa medida de seu governo, e as linhas econômicas, especialmente o liberalismo, o ordoliberalismo alemão e o neoliberalismo americano. Tal incursão no campo da economia justifica-se no decorrer da explanação de Foucault, à medida que vai se esclarecendo que, crescentemente, ao Estado caberá menos o governo da economia e mais o governo da vida e das populações – daí o nascimento da biopolítica. O próprio Foucault afirma categoricamente que “só depois que soubermos o que era esse regime governamental chamado liberalismo é que poderemos apreender o que é biopolítica” (FOUCAULT, 2008, p. 30).

Foucault (2008) realiza no curso mencionado uma extensa explanação acerca do desenvolvimento de diferentes racionalidades, ou seja, regimes de verdade, que sustentaram diferentes estratégias de governo. Sua tese, portanto, não se apoiou nas práticas concretas estatais ou de governo, mas sim em entender as diferentes racionalidades governamentais que emergiram.

Neste desvendamento, acaba-se por desfazer um olhar evolucionista, linear, através do qual se enxergaria os diferentes regimes sucedendo-se uns aos outros para uma maior condução das condutas e, conseqüentemente, uma menor liberdade individual, ou vice-versa. A comparação dos diferentes regimes não pode se dar nesses termos (FOUCAULT, 2008).

Percebe-se, outrossim, que a questão da liberdade passa a ser essencial para o modo liberal de governar emergente no século XIX, pois é na própria liberdade dos indivíduos que esta governamentalidade se assenta. Em um campo em que se criam as liberdades individuais, deve-se governar os diferentes interesses, muitas vezes divergentes, de modo a garantir a própria liberdade e segurança de todos. Esta é a economia característica do poder liberal: gestão de seguranças e de liberdades. Nas palavras de Foucault (2008, p. 90):

se de um lado o liberalismo é uma arte de governar que manipula fundamentalmente os interesses, (...) ele não pode manipular os interesses sem ser ao mesmo tempo gestor dos perigos e dos mecanismos de segurança/liberdade, do jogo segurança/liberdade que deve garantir que os indivíduos ou a coletividade fiquem o menos possível expostos aos perigos.

Porém, de um modo paradoxal, poderia se afirmar que o lema do liberalismo é “viver perigosamente” (FOUCAULT, 2008, p. 90). Qual o significado disso? Esse mote traduz o sentimento que os indivíduos têm de estarem constante e perpetuamente expostos ao perigo e, mais fundamentalmente, eles são condicionados a vivenciarem seu presente e futuro como portadores de perigo. Perigo este bem diverso do que foi experienciado em séculos anteriores: não é mais a ameaça do apocalipse, ou das grandes pestes. A ênfase é nos riscos ordinários, cotidianos. Como exemplo, Foucault (2008) traz a sexualidade e o medo da degeneração -

“degeneração do indivíduo, da família, da raça, da espécie humana” (p. 91). Retomaremos esse ponto concernente à sexualidade posteriormente, pois é essencial ao escopo deste trabalho.

Foucault (2008) conclui que “não há liberalismo sem cultura do perigo” (p.90) e, de forma paradoxal, uma consequência dessa arte liberal de governar é “a formidável extensão dos procedimentos de controle, de pressão, de coerção que vão construir como que a contrapartida e o contrapeso das liberdades” (p. 91). Nessa arte de governar, diferentemente do panoptismo, a liberdade é o próprio motor gerador do controle. A cada “a mais” de liberdade concedida, corresponde um “a mais” de controle. É neste âmbito que irão se inserir todos os problemas e contradições em torno das políticas consideradas sociais e de bem estar social – um controle a mais, uma intervenção a mais na economia, para garantir as liberdades individuais e, é claro, a continuidade do funcionamento do próprio mercado econômico (FOUCAULT, 2008).

O processo acima delineado parece se aprofundar com o advento do neoliberalismo. A respeito do contexto alemão do neoliberalismo, Foucault (2008, p. 194) aponta que

Tanto a intervenção governamental deve ser discreta no nível dos processos econômicos propriamente ditos, como, ao contrário, deve ser maciça quando se trata desse conjunto de dados técnicos, científicos, jurídicos, demográficos, digamos, grosso modo, sociais, que vão se tornar cada vez mais o objeto da intervenção governamental.

Essas intervenções sociais mencionadas por Foucault (2008) têm por objetivo manter a ordem concorrencial do mercado, ou seja, propiciar que a própria liberdade entre os agentes econômicos do mercado seja exercida. A livre concorrência seria propriamente o princípio regulador da sociedade. A sociedade, de acordo com o funcionamento neoliberal, constituiria-se somente de empresas. Empresas individuais. Isso significa a transposição do padrão de funcionamento da empresa ao nível do indivíduo, da sua vida. Vemos aí o germen do que será, mais tarde, a definição norte-americana de capital humano, do auto-empresendedor e, cabalmente, a emergência de um *homo oeconomicus*:

O *homo oeconomicus* é um empresário, e um empresário de si mesmo. Essa coisa é tão verdadeira que, praticamente, o objeto de todas as análises que fazem os neoliberais será substituir, a cada instante, o *homo oeconomicus* parceiro de troca por um *homo oeconomicus* empresário de si mesmo, sendo ele próprio seu capital, sendo para si mesmo seu produtor, sendo para si mesmo a fonte de sua renda. (FOUCAULT, 2008, p. 311).

O autor aponta que esta arte de governar, moldando a sociedade conforme o funcionamento da empresa, acaba por, em consequência dos diversos interesses muitas vezes divergentes, fazendo com que as situações de litígio sejam mais frequentes, ocorrendo, então,

uma modificação significativa no judiciário e no sistema de leis. Isto explicaria a crescente judicialização da vida, transformando o judiciário no campo acessado de forma privilegiada pela sociedade, no que diz respeito a serviços públicos (FOUCAULT, 2008).

Outra consequência importante dessa transposição do funcionamento da empresa ao nível do indivíduo, retomando a citação acima de Foucault, é a emergência da noção de capital humano. Essa noção diz respeito à indissociabilidade do rendimento ou salário que determinado sujeito recebe em relação à competência-máquina de que ele é portador. Passa-se, então, no contexto do neoliberalismo, a se pensar em como tornar mais atrativo e rentável esse capital humano. A partir do entendimento de que ele se constitui tanto de aspectos inatos/genéticos como educacionais, haverá a necessidade do surgimento de inúmeras estratégias para ampliá-lo. Surgem então as ideias da importância da educação que os pais conferem aos filhos que, assim, terão chances de obterem um maior capital humano no futuro, de intervenções pedagógicas específicas ou, ainda, de intervenções no sentido de preservar a saúde deste corpo, atributo valorizador do capital humano. No âmbito genético, além das consequências racistas e eugenistas, poderia se pensar toda uma economia genética imposta aos sujeitos, quando na aferição do que seria um aparato genético ideal para se ter um ótimo capital humano e, nas relações matrimoniais, se necessitaria também encontrar parceiros com capital humano semelhante ou superior, a fim de que a prole seja agraciada também com essa superioridade. Entendemos, portanto, que se abre um campo privilegiado de intervenção governamental sobre a vida, prescrevendo toda uma série de estratégias e exercendo um sem número de controles para fazer prosperar esse capital humano (FOUCAULT, 2008). Esse ponto será retomado e detalhado no próximo capítulo, quando se discorrerá mais detidamente sobre a emergência de saberes a respeito da sexualidade enquanto estratégia biopolítica.

Por ora, cabe frisar novamente que no Ocidente, especialmente nos países desenvolvidos, esta problemática do capital humano e das estratégias para sua valorização estará no cerne da preocupação governamental. De acordo com Foucault (2008, p. 319):

A partir dessa análise teórica e dessa análise histórica, é possível destacar, portanto, os princípios de uma política de crescimento que já não será simplesmente indexada ao problema do investimento material do capital físico, de um lado, e do número de trabalhadores, de outro, mas uma política de crescimento que será centrada muito precisamente numa das coisas que o Ocidente, justamente, pode modificar com maior facilidade e que vai ser a modificação do nível e da forma do investimento em capital humano. É para esse lado, de fato, que se vê claramente que se orientam as políticas econômicas, mas também as políticas sociais, mas também as políticas culturais, as políticas educacionais, de todos os países desenvolvidos.

Entende-se, portanto, a vida como um campo privilegiado de atuação governamental a partir do liberalismo, intensificando-se no neoliberalismo. Certamente, não é uma questão de

governo no sentido puramente estatal. O próprio Foucault (2008) reconhece que a atuação estatal estaria decrescendo na contemporaneidade, a despeito de uma crescente fobia estatal e da percepção de uma interferência excessiva do Estado na sociedade ou na economia. Conforme o autor já havia declarado a respeito da sexualidade e, certamente por decorrência lógica, o poder sobre a vida emana de lugares diversos, apoiando-se em diferentes estratégias (FOUCAULT, 2006). No resumo do curso *Nascimento da Biopolítica*, Foucault (2008, p. 431) propõe uma definição de biopolítica que converge para as conclusões apresentadas no primeiro volume da *História da Sexualidade*:

entendia por isso a maneira como se procurou, desde o século XVIII, racionalizar os problemas postos à prática governamental pelos fenômenos próprios de um conjunto de viventes constituídos em população: saúde, higiene, natalidade, longevidade, raças... Sabe-se o lugar crescente que esses problemas ocuparam desde o século XIX e que desafios políticos e econômicos eles vêm constituindo até hoje.

Saúde, higiene, natalidade, longevidade, raças. O dispositivo privilegiado, conforme veremos a seguir, que a razão governamental enquanto política da vida irá se apoiar para dar conta destes fenômenos, é a sexualidade.

## 2.2 A sexualidade e a verdade do sujeito

No primeiro volume da *História da Sexualidade*, Foucault (2006) apresenta uma alternativa à visão repressiva sobre o sexo. O autor pontuou que, desde o século XVI, com intensificação a partir do século XIX, houve uma incitação, como não vista antes, para se falar sobre o sexo. Incitação, portanto, contemporânea à emergência desta arte liberal de governar de que falávamos anteriormente.

Constituiu-se um campo de saber científico relativo ao sexo e suas mazelas. Foucault (2006) refere que, na cultura ocidental moderna, emergiu uma *scientia sexualis*, em oposição à tradição oriental de uma *ars erotica*. Nesta última, a produção de saber está vinculada ao prazer, não à determinação do que é permitido e do que é proibido. O foco está, portanto, “na própria prática sexual, para trabalhá-la como se fora de dentro e ampliar seus efeitos” (FOUCAULT, 2006, p. 66). O objetivo é ampliar a duração, a qualidade, as reverberações do prazer no corpo e na alma. Nesta perspectiva, há uma relação entre o mestre, que é detentor do saber sobre o sexo, e o discípulo, receptor e desconhecedor da arte sexual.

Já na *scientia sexualis* a relação é de natureza distinta. A figura do mestre é substituída pela do cientista, do estudioso, do médico, do sacerdote. Cabe ao indivíduo, cuja prática sexual está sob análise, confessar e falar sobre seu sexo incessantemente; o poder, porém, não está em sua posse, tampouco o saber – em outras palavras, o discurso de verdade sobre seu

sexo. Compete ao cientista, a partir da confissão empreendida pelo indivíduo, extrair sua verdade última, verdade sobre o sexo que escapa ao confidente. Nesse processo de falar incessantemente sobre o seu sexo, outorgando a outro a atribuição de verdade, há uma evidente alienação do indivíduo. A alienação diz respeito ao movimento de, a partir da verdade sobre si construída pelo outro, conformar a sua própria identidade. O saber sobre seu sexo é incorporado pelo indivíduo. É mediante este mecanismo que “a confissão da verdade se inscreveu no cerne dos procedimentos de individualização pelo poder” (FOUCAULT, 2006, p. 67).

É relevante neste momento realizar uma breve digressão para se discutir o entendimento de “poder”. O poder, conforme entendido por Foucault (2006), não se restringe a um sentido puramente jurídico, ou seja, obedecendo à lógica da soberania, da dominação e punição e exercido de cima para baixo. Ele é entendido

não [como] algo que se adquira, arrebate ou compartilhe, algo que se guarde ou deixe escapar; *o poder se exerce a partir de inúmeros pontos e em meio a relações desiguais e móveis (...)* as relações de poder não se encontram em posição de exterioridade com respeito a outros tipos de relações (processos econômicos, relações de conhecimentos, relações sexuais), mas lhes são imanentes; (...) o poder vem de baixo; isto é, não há, no princípio das relações de poder, e como matriz geral, uma oposição binária e global entre os dominadores e os dominados, dualidade que repercute de alto a baixo e sobre grupos cada vez mais restritos até as profundezas do corpo social; (...) são, ao mesmo tempo, intencionais e não subjetivas; (...) lá onde há poder há resistência e, no entanto (ou melhor, por isso mesmo) esta nunca se encontra em posição de exterioridade em relação ao poder. (FOUCAULT, 2006, p. 104-5, grifos nossos)

Diante desta definição, alguns assinalamentos são importantes. Primeiramente, poder e saber são indissociáveis – não há constituição de um campo de saber sem que isto implique numa constituição de relações de poder, assim como não há constituição de uma rede de poderes sem um campo de saber correlato (FOUCAULT, 1999). Os discursos de verdade sobre o sexo, por exemplo, engendram determinadas relações de poder. O poder, neste sentido, é positivo e produtivo. Este poder não está em posse de ninguém, mas circula, em todas as direções. Daí a noção de que, para Foucault (2006, p. 105), o “poder vem de baixo”, ou seja, é imanente a todas as relações sociais – não é exercido somente de cima para baixo, de uma classe sobre outra, ou do aparelho do Estado sobre os indivíduos. Em decorrência disto, também não se deve pensar em uma governamentalidade que emana exclusivamente do Estado.

De acordo com Foucault (2006), a sexualidade é um dos elementos dotados de maior instrumentalidade nas relações de poder, “utilizável no maior número de manobras, e podendo servir de ponto de apoio, de articulação às mais variadas estratégias” (p. 114). Daí configurar-

se como campo privilegiado de atuação governamental. O autor aponta para quatro conjuntos de estratégias que engendram poder, saber e sexo a partir do século XVIII: a histerização do corpo da mulher; a pedagogização do sexo da criança; a socialização das condutas de procriação; e, por fim, a psiquiatrização do prazer perverso.

Ao falar da psiquiatrização do prazer perverso, a título ilustrativo, é interessante retomar um dos aspectos da arte de governar liberal: a gestão de seguranças e liberdades, e o correlativo perigo iminente da vida e do viver (FOUCAULT, 2008). O autor comenta a respeito de um escrutínio e atuação crescentes tanto no âmbito do judiciário como no âmbito da medicina para diagnosticar uma perversão, ou para enquadrar os mais pequenos delitos sexuais, com a suposta prerrogativa de promover a segurança dos corpos saudáveis:

todos esses controles sociais que se desenvolveram no final do século passado e filtram a sexualidade dos casais, dos pais e dos filhos, dos adolescentes perigosos e em perigo – tratando de proteger, separar e prevenir, assinalando perigos em toda a parte, despertando as atenções, solicitando diagnósticos, acumulando relatórios, organizando terapêuticas; em torno do sexo eles irradiam os discursos, intensificando a consciência de um perigo incessante que constitui, por sua vez, incitação a se falar dele. (FOUCAULT, 2006, p. 37)

Como Foucault (2006, p. 47) apontava ironicamente, “incontável família dos perversos que se avizinha dos delinquentes e se aparenta com os loucos”, assertiva que ainda soa assombrosamente atual. Basta pensar no tratamento que as/os trans recebem nas políticas públicas, conforme discorrido na introdução deste trabalho.

O corpo torna-se palco, portanto, das mais variadas estratégias e artimanhas do poder e do saber. Isto se dá através da consolidação do dispositivo de sexualidade, que surge em complementação e articulado com o dispositivo de aliança. O último tem caráter de hereditariedade e afilia-se à ideologia do clã – as alianças são concebidas em termos de crescimento econômico para as linhagens, manutenção e expansão de riquezas. Há o privilégio do matrimônio, da família e da reprodução (FOUCAULT, 2006).

O dispositivo de sexualidade, por sua vez, não dá ênfase às ligações duradouras, porém aos prazeres e sensações corporais, por mais sutis que sejam. Este dispositivo surge e consolida-se, justamente, a partir da intensificação da construção dos saberes sobre o sexo, a partir do século XIX. O corpo torna-se o principal alvo deste dispositivo e é através dele que se engendram “articulações numerosas e sutis” com a economia – é o “corpo que produz e consome” (FOUCAULT, 2006, p. 118). O corpo governamentalizável. O corpo a ser investido, no sentido econômico: o capital humano.

Não há uma supressão do dispositivo de aliança pelo dispositivo de sexualidade; ao contrário, eles se articulam e se sustentam, tendo como principal ponto de conexão a família

nuclear. A psicanálise é o saber correlato a esta articulação. As estratégias que articulam poder, saber e sexo, acima mencionadas, emergem com toda a força para a manutenção deste dispositivo e sua normalização, conforme aponta Foucault (2006, p. 121):

Os pais, os cônjuges, tornam-se, na família, os principais agentes de um dispositivo de sexualidade que no exterior se apóia nos médicos e pedagogos, mais tarde nos psiquiatras, e que, no interior, vem duplicar e logo “psicologizar” ou “psiquiatrizar” as relações de aliança. Aparecem, então, estas personagens novas: a mulher nervosa, a esposa frígida, a mãe indiferente ou assediada por obsessões homicidas, o marido impotente, sádico, perverso, a moça histérica ou neurastênica, a criança precoce e já esgotada, o jovem homossexual que recusa o casamento ou menospreza sua própria mulher. São as figuras mistas da aliança desviada e da sexualidade anormal: transferem a perturbação da segunda para a ordem da primeira; dão oportunidade para que o sistema da aliança faça valer seus direitos na ordem da sexualidade. Nasce, então, uma demanda incessante a partir da família: de que a ajudem a resolver tais interferências infelizes entre a sexualidade e a aliança...

A partir deste apontamento, fica explicitada a maneira como os poderes e seus saberes correlatos penetram no indivíduo, conformando suas identidades, tornando-se a articulação entre dispositivos de sexualidade e de aliança especialmente eficaz para a domesticação e normalização dos sujeitos. A sexualidade passa configurar o núcleo identitário do sujeito. A verdade do sujeito é a verdade sobre o seu sexo (FOUCAULT, 2006).

Outro aspecto a ser pontuado é que, mediante as demandas do dispositivo de sexualidade, advindas do corpo, diferentes das demandas do dispositivo de aliança, correlatas da nobreza e das riquezas do sangue (hereditárias), há uma intensificação dos saberes sobre o corpo. É através do corpo que a burguesia emergente procurará se diferenciar das demais camadas. Surgem, então, inúmeros saberes e tecnologias para conformar o corpo, expandir seus limites, sua beleza, seu vigor, sua longevidade. Anteriormente, o poder, ligado à soberania e, portanto, numa acepção jurídica, punitiva, exercia o controle das populações através da morte; o poder, a partir do dispositivo de sexualidade, irá exercer o controle a partir da vida e de sua expansão, caracterizando-se como um “biopoder” (FOUCAULT, 2006). Percebe-se aqui, claramente, o imperativo neoliberal de fazer crescer e prosperar o capital humano, tal como discutido na seção anterior deste ensaio.

Pode-se pensar que, esta *vontade de saber* descrita até aqui em relação a sexualidade, que faz com que se fale incessantemente sobre o sexo, é correlata a uma *vontade de governar*. Novamente, saber e poder estão sempre associados.

Nas obras aqui mencionadas, embora Foucault tenha tratado das relações estabelecidas entre poder, sexualidade e constituição da verdade sobre o sujeito, sua problematização não questiona diretamente a produção de gênero como produtora de inteligibilidade dos corpos, deixando de interrogar o binarismo masculino-feminino. Mais precisamente, a ênfase da

análise não recaí sobre a noção de gênero<sup>7</sup>, eclipsando um aspecto importante no entendimento da constituição de uma noção específica de identidade – a de uma identidade sexual-generificada.

Portanto, é importante prosseguirmos nossa análise através da problematização do conceito de gênero e, mais além, do sistema sexo-gênero. Para tanto, serão revisados estudos clássicos que retomam e expandem as formulações foucaultianas, especialmente os trabalhos de Gayle Rubin, Joan Scott e Judith Butler. Ademais, nesta retomada crítica, que de forma alguma se pretende exaustiva, serão privilegiados os fragmentos que destacam as articulações e apoios mútuos da governamentalidade e da biopolítica às noções identitárias de sujeito, noções estas calcadas na relação global que esse sujeito estabelece com a sua verdade através dos conceitos concatenados sexo-gênero-sexualidade.

### 2.3 A invenção do gênero

O conceito de gênero emergiu no âmbito dos estudos feministas especialmente entre autoras norte-americanas, embora esta noção já tivesse aparecido no campo biomédico e psicanalítico, com usos diversos. No feminismo, esse conceito surgiu diante da busca conceitual na época de se diferenciar os aspectos anatômico-biológicos daqueles culturalmente construídos que conformariam as diferenças entre homens e mulheres. Portanto, “gênero” funcionava como contraponto ao termo “sexo”, pois este carregaria uma faceta determinista que as teóricas feministas repudiavam (SCOTT, 1990).

Estudos de gênero, desta forma, buscavam explicações dentro das relações sociais para as variadas formas de dominação dos homens sobre as mulheres. Empreendem, portanto, uma oposição às explicações alicerçadas na noção de sexo biológico, como àquelas relacionadas à maternidade ou a uma suposta constituição física específica de homens e mulheres que justificariam as diferenças nas suas posições na estrutura social. O gênero, nesse contexto, dizia respeito a papéis sociais esperados dos homens e das mulheres, deslocando a noção de “ser homem” e “ser mulher” para o âmbito de uma construção cultural, caracterizando-se, assim, como uma “categoria social imposta sobre um corpo sexuado” (SCOTT, 1990, p.7).

A antropóloga americana Gayle Rubin (1993), em seu clássico artigo *O tráfico de mulheres*, através de uma leitura crítica de Marx, Engels, Lévi-Strauss e Freud, busca entender o que seria um sistema de sexo/gênero. Este sistema remete aos arranjos sociais relacionados à opressão das mulheres, de minorias sexuais e até de determinados traços da

---

<sup>7</sup> O conceito de gênero não estava presente no debate acadêmico francês. O movimento feminista francês, com forte influência marxista, na época de lançamento da *História da Sexualidade*, utilizava o conceito de relações sociais de sexo.

personalidade humana. Este conceito reitera a existência de uma natureza biológica dos corpos que sofreria efeitos de uma cultura de gênero. Nas palavras da autora, o “sistema sexo/gênero” seria “um conjunto de arranjos sociais através dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e na qual estas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas” (RUBIN, 1993, p.2). No mencionado artigo, o argumento central aponta para o valor político-econômico subjacente à prática de “troca de mulheres”, ampliando o problema para além de sua necessidade para fazer valer a suposta lei universal de interdição do incesto, como formulada no estudo empreendido por Lévi-Strauss acerca das relações de parentesco. Para a autora, há de se questionar a premissa sexista de Lévi-Strauss ao estudar os sistemas políticos e econômicos dissociados dos sistemas de casamento e dos arranjos de gênero e sexualidade de determinada sociedade. Mediante variados exemplos oriundos da antropologia, Rubin demonstra as implicações dos sistemas de casamento e de trocas de mulheres na acumulação de riquezas, na movimentação por estratos sociais, no acesso diferencial ao poder político, dentre outros.

Em outro artigo clássico dos estudos feministas, *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*, a historiadora americana Joan Scott (1990) discute as limitações e impasses encontrados por diferentes pensadoras feministas utilizando-se do conceito de gênero esboçado como oposição ao sexo biológico, ora tentando aproximá-lo ao materialismo histórico de Marx, ora ao estruturalismo da psicanálise lacaniana, ou ainda tentando entendê-lo a partir do patriarcado. A autora entende que, em qualquer dessas aproximações, o gênero não é considerado enquanto categoria de análise e, o mais importante, no seu caráter de constructo histórico. Às vezes ele aparece subordinado às relações econômicas e de produção; em outros momentos, limitado ao nível subjetivo de identificação e constituição psíquica. Parece limitado, pois, a uma oposição binária (masculino / feminino) com ares de fixidez e a-historicidade. Propõe, então, que o gênero seja considerado como uma categoria de análise histórica, o que significaria “analisar dentro do seu contexto a maneira pela qual opera toda oposição binária, derrubando e deslocando sua construção hierárquica, em lugar de aceitá-la como real, como evidente por si ou como sendo da natureza das coisas” (SCOTT, 1990, p.13). Dessa maneira, a autora faz uma crítica ao pensamento de Rubin, que a seu ver ainda tende a universalizar e essencializar a categoria das mulheres.

Joan Scott (1990) tem influência explícita do pensamento de Michel Foucault, apoiando-se em sua concepção de poder para pensar o gênero para além do patriarcalismo, das relações de parentesco, do materialismo histórico ou dos jogos identitários psicanalíticos. De modo bastante enfático, a autora aponta que “o gênero é um elemento constitutivo de

relações sociais fundadas sobre diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significação às relações de poder” (SCOTT, 1990, p.14).

Esta articulação é ponto central do argumento de Scott (1990, p. 16):

o gênero é um primeiro campo no seio do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado. O gênero não é o único campo, mas ele parece ter constituído um meio persistente e recorrente de dar eficácia à significação do poder no Ocidente, nas tradições judaico-cristãs e islâmicas. (...) Estabelecidos como um conjunto objetivo de referências, os conceitos de gênero estruturam a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social. Na medida em que estas referências estabelecem distribuições de poder (um controle ou um acesso diferencial às fontes materiais e simbólicas), o gênero torna-se envolvido na concepção e na construção do poder em si mesmo.

Nota-se uma diferenciação do entendimento de gênero de Joan Scott em relação àquele formulado por Rubin. Scott (1990) salienta a necessidade de se articular a subjetividade com a organização social, buscando compreender de que forma se dá tal articulação e qual a sua natureza, para ser possível, enfim, compreender como funciona o gênero. A historiadora pontua o aspecto simbólico em seu conceito de gênero, como uma primeira forma de atribuir significados às relações de poder. Nesse sentido, o gênero seria composto por símbolos que evocariam representações simbólicas (por exemplo, Maria e Eva como símbolos do feminino). Essas representações sofreriam um movimento de cerceamento constante quanto às suas possibilidades metafóricas, através de conceitos normativos que demarcariam sem equívocos o que diz respeito ao feminino e ao masculino, advindos dos discursos da ciência, da religião, da pedagogia, entre outros, tomando a forma típica de oposições binárias. O que foge ao binarismo é renegado, confrontado, devendo os estudos de gênero estar justamente atentos aos contextos em que determinados discursos sofrem estes cerceamentos. A representação hegemônica (e binária) tomaria a forma de um consenso, dotado de fixidez, cabendo à análise histórica a partir da categoria gênero “implodir” esta fixidez, revelando o seu caráter histórico, ou seja, “descobrir a natureza do debate ou da repressão que produzem a aparência de uma permanência eterna na representação binária do gênero” (p. 15). Para tanto, seria necessário incluir nesta análise “uma noção de política bem como uma referência às instituições e à organização social” (p.15). Por fim, neste âmbito de análise, deve-se “examinar as maneiras pelas quais as identidades de gênero são realmente construídas e relacionar seus achados com toda uma série de atividades, de organizações e representações sociais historicamente situadas” (p. 15).

Fica evidente, após esta explanação, a ampliação do conceito de gênero em relação às definições iniciais do movimento feminista, pensando-o para além dos papéis do “masculino” e do “feminino”, partindo para a análise da própria historicidade destas categorias e

colocando-o como dispositivo central de poder. Embora Foucault, conforme já mencionado, não tenha recorrido explicitamente ao conceito de gênero ao tratar da genealogia do dispositivo de sexualidade, fica evidente que este dispositivo apoiou-se de diferentes maneiras nas diferenciações simbólicas e concretas entre homens e mulheres para lhe conferir maior eficácia, em um movimento ao mesmo tempo produtivo e reiterativo.

Scott (1990), no mencionado artigo, tece as ligações entre poder político e estatal e os discursos que fixam os gêneros dentro das categorias estanques e opostas masculino/feminino, de certa forma em continuidade à análise de Rubin (1993) sobre os aspectos políticos e econômicos dos sistemas familiares e de trocas de mulheres.

O gênero é uma das referências recorrentes pelas quais o poder político foi concebido, legitimado e criticado. Ele se refere à oposição masculino-feminino e fundamenta ao mesmo tempo seu sentido. Para proteger o poder político, a referência deve parecer certa e fixa, fora de toda construção humana, tomando parte da ordem natural ou divina. Desta maneira, a oposição binária e o processo social tornam-se ambas partes do sentido do poder ele mesmo, pôr em questão ou mudar um aspecto ameaça o sistema inteiro. (SCOTT, 1990, p.14).

Há também uma aproximação entre Scott e Rubin no sentido do papel do pesquisador quanto aos problemas de gênero, entendido como a busca e exploração das rachaduras no binarismo masculino-feminino. A “utopia de gênero” de Rubin expressa bem este sentido político dos estudos de gênero:

O sistema de sexo/gênero não é imutavelmente opressivo e perdeu muito de sua função tradicional. No entanto, ele não desaparecerá sem oposição. Ele carrega ainda o fardo social do sexo e do gênero, de socializar os jovens, e de fornecer propostas finais sobre a natureza dos próprios seres humanos (...) O sistema de sexo/gênero deve ser reorganizado através da ação política. (RUBIN, 1993, p.22)

Mais adiante Rubin (1993, p. 22) explicita a sua “utopia de gênero”:

O sonho que acho mais fascinante é de uma sociedade andrógina e sem gênero (mas não sem sexo), em que a anatomia de cada um é irrelevante para o que cada um é, faz ou com quem cada um faz amor.

Essa citação, embora seja um manifesto libertário louvável, exemplifica também alguns impasses da teorização do gênero. Ao mesmo tempo em que se vislumbra a superação de uma noção identitária do gênero como repositório da verdade do sujeito, há a reiteração da dicotomia natureza/cultura, camuflada no sistema sexo/gênero, já que se afirma possível uma sociedade sem gênero, mas não sem sexo. O sexo aparece, novamente, como um dado da natureza, um corpo biológico, neutro, sobre o qual se inscreveria o gênero.

A problematização desta dicotomia sexo/gênero é imprescindível para as reflexões deste trabalho, já que, conforme veremos adiante, é nesta dicotomia e na própria construção do conceito de gênero que se apoiam estratégias de governo e biopoder ao produzirem/demandarem uma coerência/identidade para que o sujeito seja inteligível. Além

disso, a desconstrução da categoria de gênero como oposta ao sexo vai possibilitar outra visibilidade para as homossexualidades e transgeneralidades e, como consequência, tornar-se-á mais evidente a matriz heterossexual que regula estes discursos de inteligibilidade do gênero e, conseqüentemente, do sujeito. Para realizar tal problematização, serão apresentados os estudos pós-identitários de Judith Butler.

#### 2.4 Desconstruindo a oposição sexo-gênero

No Prefácio de sua obra *Problemas de Gênero*, Judith Butler (2003) menciona a importância que a historiadora Joan Scott teve como interlocutora na construção do livro. Tal influência mostra-se no decorrer de sua exposição, na medida em que a autora radicaliza, desestabiliza e, por fim, desconstrói a distinção entre natureza/corpo e cultura/gênero. De que maneira ocorre tal desestabilização?

Primeiramente, o raciocínio empreendido é de que, se o gênero é a inscrição da cultura no corpo biológico, tratando-se, portanto, de duas dimensões distintas (natureza e cultura), não haveria *a priori* uma ordem necessária entre estas duas esferas. Ou seja, nada impediria, por exemplo, que em um corpo anatomicamente feminino se inscrevesse um gênero masculino, já que estas seriam esferas distintas e independentes (BUTLER, 2003).

Entretanto, Butler (2003) considera que, paradoxalmente, o conceito de gênero, na prática, não acarreta em tal maleabilidade. A concepção de gênero, em oposição a um sexo biológico, embora por dedução lógica abra espaços de rupturas e descontinuidades entre estas duas categorias, por outro lado traz implícito em seu entendimento “a crença numa relação mimética entre gênero e sexo, na qual o gênero reflete o sexo ou é por ele restrito” (p. 24). A maneira binária como o gênero tem sido compreendido é o motivo de tal relação mimética.

Diante dessa constatação, Butler (2003) inverte a formulação usual, propondo que a construção da categoria “gênero” emerge como discurso produtor de sexos inteligíveis dentro do binarismo masculino/feminino. Nas palavras da autora:

O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (uma concepção jurídica); tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos. (...) ele também [o gênero] é o meio discursivo/cultural pelo qual ‘a natureza sexuada’ ou ‘um sexo natural’ é produzido e estabelecido como ‘pré-discursivo’, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura. (BUTLER, 2003, p. 25)

Portanto, é preciso compreender não apenas o caráter de construção histórico-social do gênero, mas também do próprio sexo, de forma que a distinção entre gênero e sexo torna-se nula. Butler (2003) ressalta, portanto, a impossibilidade de se pensar o corpo como um fato pré-cultural, a-histórico, imaculado pelo discurso. Conclui, então, que o sexo “será sempre

apresentado, por definição, como tendo sido gênero desde o começo” (BUTLER, 2003, p. 27).

Não se trata da negação da materialidade dos corpos, mas sim da afirmação das práticas discursivas que os constituem como corpos “masculinizados” ou “feminilizados”. Inexiste um corpo fora da cultura/discurso, um suposto corpo “pré-cultural”. Nem mesmo em uma ecografia, mostrando um feto em seus primeiros momentos de vida, temos um corpo fora do discurso/cultura. No momento em que a frase “é menino” ou “é menina” é proferida, não ocorre apenas uma descrição, mas uma construção, já que essa assertiva desencadeia todo um processo de “fazer” desse corpo um corpo masculinizado ou feminilizado (LOURO, 2004).

Foucault (2006) também fala dessa tensão entre a materialidade biológica dos corpos e os discursos que o tomam como objeto de saber. O autor aponta que, ao deslocarmos esta tensão de uma visão puramente evolucionista, onde o histórico seria a sequência do corpo biológico, para uma visão mais complexa, se vislumbraria as tecnologias de poder específicas do governo sobre a vida. Seria assim necessário empreender uma “história dos corpos e da maneira como se investiu sobre o que neles há de mais material, de mais vivo” (p. 165).

Ainda a título ilustrativo, cabe aqui uma pequena digressão histórica em relação aos discursos que em diferentes épocas conformaram determinadas visões dos corpos. Toda a construção de um saber que institui o dimorfismo dos corpos é contemporânea à emergência da biopolítica. Anteriormente, os corpos diferenciavam-se não por duas formas anatômicas diametralmente distintas (masculino e feminino), mas sim por um espectro de intensidades. O corpo masculino era aquele entendido como o desenvolvido plenamente, em decorrência de ter recebido “mais calor”. Este calor seria o responsável pela exteriorização das genitálias. O corpo feminino, por outro lado, teria recebido “menos calor”, permanecendo a genitália interna ao corpo. A vagina seria um pênis invertido. Entendia-se, assim, que os corpos eram originalmente iguais, tendo como diferenciadores estas intensidades diversas de calor. Como consequência, aceitava-se que uma pessoa se transformasse de mulher para homem, por exemplo, em decorrência de um evento extremo, que faria com que as genitálias se externassem. O dimorfismo sexual, a partir do século XVIII, substituiu o isomorfismo, respondendo a uma necessidade política de diferenciar homens e mulheres num nível biológico, onde não apenas as genitálias, mas os ossos, os nervos, os músculos, diferenciavam-se (BENTO, 2006).

Aos poucos, a linguagem tornou-se dimórfica. Os significantes cristalizaram-se, fixaram-se os significados. Já não era possível entender o corpo como um significado flutuante, como poderia ocorrer no isomorfismo. As estruturas que eram consideradas comuns ao homem e à mulher – o esqueleto e o sistema nervoso – foram diferenciadas (BENTO, 2006, p. 116).

Na metade do século XIX, os corpos científicos “masculinos” e “femininos” estavam constituídos e os órgãos, batizados: vagina, útero, trompas, mamas, etc. Ocorre, então, a inversão dos termos sexo-gênero: “os corpos-sexuados que foram inventados pelos interesses de gênero ganharam o estatuto de fato originário” (BENTO, 2006, p. 116).

Retomando a situação de uma ecografia de um feto, é preciso entender que a nomeação desse como um “menino” ou uma “menina” se dá a partir de um apagamento de sua produção histórica, sustentado em uma lógica que se propõe a-cultural, a-histórica, imutável e binária, ou seja, determinado sexo (macho/fêmea) desencadeará determinado gênero (masculino/feminino) e que, conseqüentemente, induzirá a uma forma de desejo compulsória (pelo sexo oposto, ou seja, heterossexual) (LOURO, 2004). Neste sentido, discorrendo sobre a binarização existente nos discursos que tornam o gênero inteligível, Butler (2003, p. 28) aponta que o gênero tem limites discursivos que antecipam e restringem as formas realizáveis e mesmo imagináveis do gênero na cultura. Portanto, estando sempre a experiência de gênero condicionada a limites discursivos cujas estruturas são binárias e adquirem ares de uma racionalidade universal. É no bojo do “domínio imaginável do gênero” que a coerção é introduzida, através da linguagem.

## **2.5 Máscaras, performances, identidades e o problema da verdade do sujeito**

Problematizando o conceito de identidade que, na filosofia ocidental, tende a ser vista como única e idêntica a si mesma, Butler (2003) aponta que esta concepção acaba sendo sustentada justamente pelo discurso de inteligibilidade do gênero baseado em estruturas binárias. A matriz cultural de inteligibilidade supõe o ordenamento antes mencionado – determinado sexo determinará um gênero específico e, por conseqüência, um desejo decorrente – e, para que esta matriz seja sustentada, reitera que determinados tipos de identidade, que não sigam esta linha de continuidade (sexo – gênero – desejo), não devem existir. Estas identidades, por escaparem às regras de entendimento cultural, são entendidas como “erros” de desenvolvimento ou ilógicas. Porém, tais “equivocos” ou desvios emergem incessantemente e são oportunidades de crítica ao sistema hegemônico de inteligibilidade, disseminando, dentro dessa matriz, sistemas “rivais e subversivos de desordem de gênero” (p. 39).

Quando os sujeitos não correspondem ao sistema hegemônico de inteligibilidade, eles denunciam a ficção da *metafísica da substância do gênero*. Nessa concepção, o gênero tem categoria ontológica de substantivo, uma substância, em consonância com a maneira popular de referir-se ao gênero na linguagem (“eu sou homem”, “eu sou mulher”), acarretando em

uma subordinação da noção de gênero à noção de identidade, levando à conclusão de que “uma pessoa é um gênero e o é em virtude do seu sexo, de seu sentimento psíquico do eu, e das diferentes expressões desse eu psíquico, a mais notável delas sendo a do desejo sexual” (BUTLER, 2003, p. 44).

Em detrimento do entendimento acima delineado, Judith Butler (2003) afirma que o gênero tem caráter *performativo*:

No desafio de repensar as categorias do gênero fora da metafísica da substância, é mister considerar a relevância da afirmação de Nietzsche, em *A genealogia da moral*, de que ‘não há ser por trás do fazer, do realizar e do tornar-se/ o fazedor é uma mera ficção acrescentada à obra – a obra é tudo’. Numa aplicação que o próprio Nietzsche não teria antecipado ou aprovado, nós afirmaríamos como corolário: não há identidade de gênero por trás das expressões de gênero; essa identidade é *performativamente* constituída, pelas próprias ‘expressões’ tidas como seus resultados (BUTLER, 2003, p. 48)

Entendendo o gênero como performativo e não-substantivo, seria também impreciso considerá-lo como expressivo. A ideia de performatividade busca, justamente, subverter a lógica da expressão. Nessa lógica, os atos do sujeito (gestos, falas, etc) seriam *expressivos* de uma identidade de gênero pré-concebida, reforçando a ideia de sexos/gêneros naturais. Em contrapartida, entendendo os atos do sujeito como *performativos*, frisa-se que esses atos não são expressão de um gênero substantivo, mas o constituem (BUTLER, 2003).

Butler (2003) ressalta que mediante atos, gestos e desejos postos em ação, há a criação de uma ilusão de “um núcleo interno e organizador do gênero” (p. 195). Esta ilusão é sustentada discursivamente com o objetivo de regular a sexualidade dentro dos parâmetros da matriz heterossexual de inteligibilidade. Tal coerência, dentro dos parâmetros da matriz heterossexual, acaba sendo desejada pelos sujeitos. Eles são produzidos pela norma, retomando o pensamento de Foucault (1999) sobre os efeitos nos corpos do poder disciplinar. Assim, mais do que uma *internalização* da matriz heterossexual, ocorre sua própria *incorporação*. Como consequência, são produzidos “corpos que expressam essa lei no corpo e por meio dele; a lei se manifesta como essência do eu deles, significado de suas almas, sua consciência, a lei de seu desejo” (BUTLER, 2003, p. 193). Portanto, ficam obscurecidos os aspectos de interioridade e exterioridade. A norma produz e, mesmo que a identidade de gênero seja performativamente constituída, ou seja, produzida discursivamente, ela mantém uma aparência de interioridade. A consequência política dessa inversão é importante:

O deslocamento da origem política e discursiva da identidade de gênero para um “núcleo” psicológico impede a análise da constituição política do sujeito marcado pelo gênero e as noções fabricadas sobre a interioridade infável de seu sexo ou sua verdadeira identidade. (BUTLER, 2003, p. 195)

Concluindo, se o gênero é performativo, a ilusão de um gênero verdadeiro e inscrito

sobre os corpos é sustentada por um discurso de verdade que reitera a existência de uma identidade de gênero anterior à inscrição dos traços de gênero nos corpos mediante atos performativos.

Situa-se aqui um ponto de encontro das formulações de Foucault e Butler. Convergem aqui a produção da metafísica das origens das marcas de gênero e as estratégias de poder descritas por Foucault que localizaram na interioridade do sujeito, mais especificamente em sua sexualidade, o local onde reside sua verdade absoluta. Correlata ao processo de individualização pelo poder, há a consolidação de identidades, construídas a partir do conhecimento dessa essência interior, dessa sexualidade que constantemente escaparia ao indivíduo.

Entendendo o gênero como performativo e não como essência, de que forma ele se constitui? Constitui-se no tempo e no espaço público, mediante uma repetição estilizada de atos. É uma forma corriqueira, num nível coletivo e público, em que “gestos, movimentos e estilos corporais de vários tipos constituem a ilusão de um eu permanente marcado pelo gênero” (BUTLER, 2003, p. 200). Estes atos repetidos buscam corroborar o ideal de uma identidade de gênero subjacente a estes atos. Porém, por tal identidade ser, na verdade, efeito destes atos, há um espaço para que haja descontinuidades nestes atos repetidos. Falhas, “anomalias”, podem ocorrer. São nestes espaços de sutura, na incapacidade de repetição exata, que o caráter performativo do gênero é denunciado (BUTLER, 2003).

Essas fraturas na repetição, em uma visão essencialista e calcada na metafísica da substância, tenderiam a ser vistas como engodos, paródias, imitações. Porém, se não há um ser por trás do agir e a ação é tudo, entendemos que não há um gênero original, mas sempre cópias, paródias, aproximações incessantes (BUTLER, 2003). Não há um rosto por trás das máscaras – o que há são somente máscaras em constante sucessão. Subvertendo uma visão essencialista e entendendo a identidade enquanto devir, os autores Mello e Paolo (2007, p. 5), apoiando-se no pensamento de Gilles Deleuze, apontam que somos uma sucessão de máscaras:

Nenhum matiz identificatório é fixo, sólido e estável, mas fluido, intercambiante, em vias de se fazer, possibilitando às pessoas transitar por formas diversas, construir modos de ser, assumir posições, descartá-las e utilizá-las de novo. Seria como nos carnavais, em que inúmeras máscaras se metamorfozeiam em corpos, se encontram num espetáculo de cores e formas, sem querer restituir a essência de quem as usa (revelando um rosto por trás das máscaras), mas abrindo possibilidades de mudanças, de performances, de flutuações, num movimento que põe em jogo mais os desejos de devir do que possíveis essencializações e classificações, dando continuidade ao processo de constituir-se, subjetivar-se, dobrar-se, constituindo corpos que só têm máscaras, e estas, definitivamente, não são falsidades ou escudos de um rosto essencial. (MELLO e PAOLO, 2007, p. 5)

Chegamos aqui, ao falar de denúncias, desordens, performatividades, máscaras e carnavais ao ato subversivo de Indianara que iniciou a presente explanação. É a partir de seu *problema de gênero* que se empreenderá a discussão do próximo capítulo, onde mediante a articulação dos conceitos apresentados até aqui, será proposto compreender o que o gênero e suas desordens denunciam a respeito das artes de governar.

### 3 O SEXO (DES)GOVERNADO

#### CAPÍTULO II: DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE

Art. 16. Toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome.

(BRASIL, 2002)

#### CAPÍTULO IV: DO NASCIMENTO

Art. 54. O assento do nascimento deverá conter: (Renumerado do art. 55, pela Lei nº 6.216, de 1975).

1º) o dia, mês, ano e lugar do nascimento e a hora certa, sendo possível determiná-la, ou aproximada;

2º) o sexo do registrando;

(...)

4º) o nome e o prenome, que forem postos à criança;

(BRASIL, 1973)

Os trechos acima, recortados do Código Civil Brasileiro e da lei geral que regulamenta os registros públicos, apontam para o direito básico de toda/o brasileira/o receber um nome e o dever de cada criança nascida ser devidamente registrada, constando no registro este nome ao qual tem direito, a data e horário de nascimento e, também, o sexo. O indivíduo nomeado e registrado carregará essas referências que lhe foram dadas até a morte (quando se atestará também seu óbito). O peso a ser carregado, porém, é variável. Essa variação depende de uma das primeiras intervenções biopolíticas que o corpo receberá. O cisgênero, cuja “primeira cirurgia”<sup>8</sup> foi mais bem-sucedida do que a da/o transgênero, vai vivenciar o seu nome de maneira distinta.

Apresentar o *documento de identidade*, onde estão inscritos o número de Registro Geral, data de nascimento, naturalidade, nome dos pais, foto, prenome e sobrenome, a fim de identificar-se, é ato banal para uma pessoa cisgênera. O sexo não é mencionado no documento, mas o nome dado ao nascimento, devidamente generificado, suprime essa necessidade. Ou ainda, marchar sem camiseta durante uma Parada de Orgulho LGBT é ato lícito e, talvez, esperado para o homem cisgênero. Essas ações, contudo, aparentemente tão banais e “plenas de liberdade”, estão furtivamente engendradas a todo um aparato governamental, a uma condução de condutas, a uma biopolítica.

Quando as situações acima relatadas, em princípio corriqueiras, adquirem outros matizes que as tornam verdadeiros casos de polícia, como o relato de Indianara, ou motivam atos de “legítima” violência, fica mais fácil puxar linhas naturalizadas e questionar a respeito

<sup>8</sup> A ideia de que todas/os somos operadas/os e que, portanto, os corpos já nascem operados e são investidos durante toda a vida por tecnologias sociais precisas, é de autoria de Preciado (2002, apud BENTO, 2006). No caso do/da transexual, a cirurgia inicial não teria sido bem-sucedida no sentido de que o “corpo-sexuado que lhe foi atribuído não serve para lhe conferir sentido” (BENTO, 2006, p. 89).

dessas estratégias de governar. Nesse sentido, a ação performativa de Indianara durante a Marcha das Vadias servirá de analisador para discutir-se, nessa parte derradeira do ensaio, as articulações entre gênero, governamentalidade e biopolítica.

A menção ao *documento de identidade* no início desta seção não é gratuita. Afinal, terminamos o capítulo anterior justamente problematizando a questão da identidade e a correlata *metafísica da substância do gênero*. Identidade que se supõe estável e igual a si mesma, coerente, tão cara às linhas tradicionais do pensamento ocidental e que, conforme problematizamos durante a revisão teórica, serve de apoio a inúmeras estratégias de poder nessas sociedades.

O documento de identidade, porém, não é simplesmente descritivo e localizador do sujeito em determinado ponto do campo social. Conforme Nardi (2014), o documento tem seu peso próprio, ou seja, é performativo: “diga-me quem és e te direi quais direitos possui”. Essa característica performativa é importante considerando que a noção de sujeito identitário é o correlato e pressuposto do sujeito livre neoliberal – *o homo oeconomicus* – e, portanto, alimenta o motor da arte liberal de governar, composto por liberdades (FOUCAULT, 2008). Nardi (2014, p. 222) pontua essa artimanha:

O jogo é arriscado, pois o Estado, pelo menos na sua forma moderna e contemporânea, se alimenta de identidades. Ou seja, ele define no jogo político, quem merece direitos e proteção e, ao fazê-lo, põe em ação a máquina burocrática de identificação dos cidadãos e das cidadãs.

Primeiro ponto a destacar nessa citação é a relação que se estabelece entre a burocracia que identifica cidadãos e a garantia de direitos e proteção. Nesse sentido, pode-se retomar a assertiva de Foucault (2008) que considera que a economia característica do poder liberal é a gestão de seguranças e de liberdades, constituindo em decorrência “a formidável extensão dos procedimentos de controle, de pressão, de coerção que vão construir como que a contrapartida e o contrapeso das liberdades” (FOUCAULT, 2008, p. 91). Tal gestão apoia-se na concepção identitária que, por sua vez, retomando o pensamento de Butler (2003), está intimamente relacionada à noção de gênero enquanto substantivo.

O segundo ponto a destacar é o acesso diferenciado a direitos e proteção, conforme o resultado do processo burocrático identificatório. Nessa esteira e, ao se pontuar a importância da verdade do sujeito que reside em sua sexualidade generificada, pode-se retomar a definição de Scott (1990), que aponta como o gênero é uma forma primordial de se dar significação às diferenças percebidas entre os sexos. Estas diferenças são sustentadas por regimes de verdade a respeito dos corpos, compreendidos a partir do binarismo isomorfismo/dimorfismo

(BENTO, 2006), conferindo um acesso diferencial a fontes materiais e simbólicas (SCOTT, 1990). Mas e se a diferença percebida entre os sexos é deliberadamente embaralhada, como o fez Indianara?

Pode-se inferir que Indianara expõe uma fragilidade nesse sistema identificatório e o desconcerta. Seu corpo desestabiliza a matriz cultural de inteligibilidade de gênero, que funciona binariamente e mediante a heterossexualidade e o cissexismo compulsórios, borrando a suposta fronteira entre cultura e natureza. Ao embaralhar a regra de entendimento cultural, produz a crítica a esse sistema. Ao mesmo tempo em que possui um documento cujo prenome é generificado masculinamente, mas anda com os seios despídos, considerados anatomicamente com um traço feminino, Indianara performatiza um gênero desordenado, em uma acepção positiva de desordem. Conforme Butler (2003), este desvio, ao ocorrer dentro da própria matriz cultural de inteligibilidade, cria sistemas “rivais e subversivos de desordem de gênero” (p. 39).

Todavia, tais desgovernos nem sempre passam impunes: Indianara foi enquadrada criminalmente e seguiram-se os constrangimentos narrados na introdução. Estas identidades desconcertantes, se não forem objeto de coerção policlesca ou médico-psiquiátrica, podem alternativamente sofrer cerceamentos e constrangimentos cotidianos de magnitudes variadas. Nesse sentido, Guaranha e Lomando (2013) descrevem as vicissitudes enfrentadas por transgêneros ao acessarem os serviços públicos, em decorrência de, às vezes, deliberadamente, não ser respeitado o uso do nome social<sup>9</sup>, embora em muitos estados e em diferentes esferas administrativas já exista legislação obrigando o seu uso<sup>10</sup>. As/os atendentes dos serviços contrariam a lei em nome da ordem, do bom governar, fazendo valer as estratégias de controle alicerçadas no dispositivo de sexualidade e na generificação dos corpos. Portanto, são os bastiões da ordem e dos bons costumes. No mesmo espírito, Bento (2006) descreve o processo de “aspepsia de gênero” que incide sobre as candidatas à cirurgia de transgenitalização em um hospital de Goiânia, levado a cabo pelos profissionais de saúde que compõem a equipe responsável. Diante desses exemplos, cabe retomar aqui o pensamento de Foucault (2006) a respeito do poder, que o entende como imanente a todas as relações sociais, não sendo exercido simplesmente de cima para baixo, ou do aparelho de Estado sobre

---

9 Por “nome social” compreende-se o nome cuidadosamente escolhido pelo(a) transgênero que, de maneira geral, converge com o gênero com o qual ela/ele se identifica ou é sem gênero definido, e com o qual o trans ou a trans passa a interagir socialmente, sendo central na constituição identitária (GUARANHA e LOMANDO, 2013).

10 A legislação brasileira a respeito do tema é extensa, embora nem sempre obedecida. Para uma listagem das leis e decretos em âmbitos federal e estadual, bem como documentos de referência, consultar <http://www.abgl.org.br/port/nomesocial.php>.

os indivíduos. A governamentalidade produz, portanto, todo o tecido social. Assim, é uma condução de condutas que não se operacionaliza somente mediante ações estatais, mas conta com apoios diversos e difusos.

Cabe aqui uma digressão a respeito do conceito de “nome social”. Embora seja um avanço, no sentido de abertura à garantia de direitos, devemos questionar as implicações deste conceito, pois parece que o corolário desse termo é um nome mais verdadeiro, em oposição ao nome social – um nome não-social, ou seja, natural. Cai-se facilmente na armadilha que as dicotomias natureza-cultura e sexo-gênero representam. Ademais, esta situação serve de analisador para o regime de verdade que estabelece que a verdade do sujeito está em sua sexualidade, em seu gênero (GUARANHA e LOMANDO, 2013).

Entretanto, no exercício de se entender de gênero como performativo, aproximação incessante e nunca completa a um gênero mítico, mas suposto como autêntico que, por isso mesmo, é ficcional, poderia se pensar em um nome mais verdadeiro? A concepção de um nome factual é correlata à ideia de uma identidade fixa (no sentido psicológico e documental). O nome, como uma máscara, também pode ser intercambiável – e não há um rosto por trás das máscaras. O nome de registro civil, o nome de batismo dado por uma travesti mais velha, o apelido, o nome artístico da *drag queen* ou do *drag king*, a simples inflexão do nome atribuído ao nascimento para o gênero de identificação, enfim, todas essas possibilidades se sucedem, se alternam (BENEDETTI, 2005).

Insiste-se na questão da identidade em decorrência de suas íntimas implicações com a arte liberal de governar emergente no Ocidente. Nunca se preocupou tanto em identificar – e o problema do anonimato torna-se central no deslocamento do modo disciplinar de sociedade para as sociedades de controle, conforme descritas por Deleuze (2008). A título de exemplo, pode-se citar a polêmica em todo o mundo acerca da proibição do uso de máscaras em manifestações ou a controvérsia a respeito da espionagem digital promovida por agências estatais.

A onisciência é a característica marcante da sociedade de controle, não estando mais a disciplina e o controle restritos aos espaços fechados. O poder se exerce ao ar livre e é difuso: são as senhas, as câmeras, os grandes bancos de dados (DELEUZE, 2008). Esse poder ao ar livre confere maior eficiência à arte liberal de governar que se alimenta das liberdades individuais que, evidentemente, coadunam-se cada vez menos com as instituições fechadas do panoptismo disciplinar. Entendemos, portanto, a preocupação crescente em “identificar” o sujeito “mascarado” que se manifesta, como na Marcha das Vadias. É preciso situá-lo na rede

social. “Puxar” seus antecedentes. Sua formação. Quem é esse sujeito e sua verdade. E aqui notamos o funcionamento da lógica policialesca ainda tão atrelada aos modos disciplinares e ao nascimento do inquérito moderno, quando houve o deslocamento do foco do delito para o indivíduo delinquente (FOUCAULT, 1999). No “delito” cometido por Indianara, a questão da identificação é fundamental, já que o delito só existe se a verdade do delinquente confirma-lo: afinal, esta pessoa que está mostrando os seios no meio da rua, é homem ou mulher? Quando Indianara prejudica a identificação, embaralhando signos corporais e jurídicos performativos do gênero, coloca-se uma situação paradoxal e, a aplicação da lei penal, fica em suspenso, diante do perigo de criar precedentes ameaçadores ao *status quo*. Conforme nos relata, a própria Indianara,

Se reconhecer que sou homem como consta nos documentos estará me dando o direito de caminhar com os seios desnudos em qualquer lugar público onde homens assim o façam, mas também estará dizendo que homens e mulheres não são iguais em direito. (ICONOCLASTIA INCENDIÁRIA, 2013)

De certa forma, quando se busca retirar a “máscara” de Indianara, o que se encontra é o vazio. Não se consegue chegar à sua natureza última ou, o que a sua natureza aparentemente demonstra, uma vez que não existe natureza em si, pois ela é sempre dependente dos discursos que a nominam. Dessa forma, a tentativa de obter uma resposta gera mais problemas do que soluções. Procura-se uma verdade por trás da máscara, enquanto que tudo, na verdade, citando novamente Deleuze (1974, p. 11), está na superfície e “o mais profundo é a pele” – não há segredos ocultos.

A partir da discussão ora empreendida, podemos perguntar se e como um corpo que não está modelado no padrão cissexista de gênero é capturado por novas estratégias governamentais, bem como indagar a respeito da natureza de tais estratégias. O tratamento desta questão se dará por duas vias – uma que diz respeito à localização dos sujeitos desviantes em um campo de visibilidade abjeta ou, na expressão utilizada por Nardi (2014), nas “bordas do humano”; a outra via tratará dos dispositivos específicos que emergem para dar conta ou reenquadrar as desordens de gênero, que nada mais são que desdobramentos do dispositivo de sexualidade que se afirma no século XIX.

No que tange à circunscrição do campo da abjeção, em oposição ao campo dos sujeitos legitimados socialmente pelos mecanismos de normalização, Nardi (2014) retoma o contexto histórico contemporâneo do Brasil para explicitar a lógica higienista e eugenista que o autoritarismo encarnado nas oligarquias, no populismo e nas ditaduras, utiliza para produzir dinâmicas sociais que colocam indivíduos na borda do humano – este humano culturalmente

constituído a partir de uma concepção colonialista, ou seja: branco, heterossexual, cristão, burguês e primeiro-mundista. Os indivíduos à margem deste ideal são deslocados para fora do campo da biolegitimidade, o que significa que suas vidas não são dignas de investimento estatal no que tange a proteção – não são estas que o Estado busca “fazer viver”.

A abjeção não implica em invisibilidade, mas, ao contrário, numa demarcação constante de territórios a partir de insultos, da violência e seus prazeres. O investimento estatal é justamente no sentido de manter as fronteiras bem delimitadas e adequadamente permeáveis, para se permitir o gozo cotidiano dos sujeitos no exercício da violência contra os abjetos, a fim de manter a limpeza da nação e a defesa da moral e dos bons costumes, além, é claro, de nutrir o jogo de repulsa e sedução pela abjeção, delimitando materialmente os territórios em que o gozo a partir da abjeção poderá ocorrer (NARDI, 2014). Tal funcionamento se explicita no momento da prisão de Indianara. Como ela própria relata<sup>11</sup>, os policiais pensaram que seria apenas mais uma travesti detida, em quem poderiam bater e depois “mandar embora”. Quando se notou, porém, as articulações desta “travesti” com lideranças do movimento da Marcha das Vadias, profissionais respeitadas e que, portanto, não habitam o território da abjeção, a abordagem policial mudou e abrandou-se.

Além disso, habitar as margens não significa que esses corpos estejam menos ligados, como aponta Foucault (2006), de maneiras numerosas e sutis com a economia, com a produção e o consumo. Conforme demonstrado no estudo etnográfico de Benedetti (2005), que acompanhou travestis em um ponto de prostituição de Porto Alegre, há todo um mercado aberto e explorado pela lacuna deixada pelos meios formais: costureiros e sapateiros especializados em roupas que se ajustam aos corpos das travestis, que vendem suas mercadorias nos próprios pontos de prostituição; ou, ainda, a figura das *bombadeiras*, responsáveis pelas intervenções nos corpos das travestis, realizando a partir de implantes de silicone e outras técnicas toda uma modelagem em seus corpos. Intervenções corporais desejadas por muitas mulheres cisgêneras e que médicos realizam em escala industrial nos hospitais das metrópoles, porém cujo acesso é barrado às travestis.

Conforme pontua Nardi (2014), houve avanços na obtenção de direitos e na proteção estatal. Porém, há um movimento conservador e de resistência correlato, que justamente se nutre da racionalidade neoliberal de governar que afirma “o sujeito empreendedor de si mesmo e a manutenção de hierarquias sociais sustentadas nas relações autoritárias de gênero e no combate à laicidade do Estado” (p. 220). Vozes reacionárias que parecem querer relembrar

---

<sup>11</sup> Ver nota de rodapé número 1.

as íntimas ligações descritas por Rubin (1993), em sua análise crítica da obra de Lévi-Strauss, entre os sistemas familiares e de casamento com a economia e a política. Ou ainda, essas vozes ecoam os usos do gênero para conferir maior eficácia simbólica ao poder político, conforme Scott (1990), através do acirramento das assimetrias de gênero.

Nardi (2014) relaciona esses movimentos de resistência conservadora às mudanças contemporâneas ocorridas no dispositivo de sexualidade (FOUCAULT, 2006). O autor descreve essas alterações tendo como referência a homossexualidade. Entre os séculos XIX e XX, o homossexual era marcado triplamente como pecador, criminoso e doente; já entre o final do século XX e o início do século XXI, embora ele continue recebendo a marca do pecado, agora há o reconhecimento do casamento igualitário e a condenação da homofobia, além da retirada do “homossexualismo” do rol de doenças mentais, surgindo a categoria discursiva “orientação sexual”. Nardi (2014) aponta como catalisadores destas mudanças no dispositivo de sexualidade o feminismo, o movimento de contracultura, dos direitos humanos e sexuais, e mais especificamente no Brasil, o processo de redemocratização, a constituição de 1988, as reformas e inovações no sistema de saúde e os novos movimentos sociais.

Os embates entre o conservadorismo e os movimentos para diversidade sexual e de gênero, conforme Nardi (2014), estão imbricados com as transformações acima descritas. O autor aponta que as políticas LGBT no Brasil têm adquirido um caráter eminentemente identitário, o que representa um risco de normalização e afirmação de hierarquias. Percebe-se, portanto, a confluência entre essa afirmação identitária e o próprio funcionamento da lógica governamental neoliberal, que se sustenta em identidades. Entendemos, portanto, que as transformações no dispositivo de sexualidade são também manobras biopolíticas para dotar de maior eficácia a condução das condutas, o governo dos homens, das mulheres, dos gays, das lésbicas, das trans, sem deixar de lado o quinhão de liberdade necessário ao entendimento de sociedade como composto por empresas individuais.

Percebe-se uma tentativa correlata com o surgimento do que Bento (2006) considera como um novo dispositivo, batizando-o de dispositivo da transexualidade<sup>12</sup>, possibilitado pela própria invenção da figura identitária do “transexual”. Tal desdobramento do dispositivo de sexualidade mostra-se como mais uma estratégia biopolítica de tentativa de captura dos corpos que subvertem o imperativo cissexual. Nas palavras da autora:

A transexualidade deve ser observada como um dos mais recentes desdobramentos

---

12 É passível de questionamento se de fato a transexualidade constituiria um novo dispositivo, conceitualmente distinto do dispositivo de sexualidade. Neste ensaio, entenderemos a transexualidade como também regulada pelo dispositivo da sexualidade, constituindo-se, outrossim, como um desdobramento deste dispositivo, através da incorporação de técnicas e discursos que produzem identidades de gênero em seu interior.

do dispositivo da sexualidade, passando a se constituir como um dispositivo específico, que se encontra em pleno período de operacionalização, com a organização crescente de comissões ou projetos vinculados a hospitais visando a “tratar” os “disfóricos de gênero”. (BENTO, 2006, p. 112-113).

Constrói-se, dessa forma, toda uma terapêutica e uma parafernália tecno-burocrática para tratar os disfóricos de gênero, partindo de uma concepção de sujeito disfórico de gênero bem específica, constituída especialmente pelo saber médico. É justamente esta parafernália e os estereótipos decorrentes do saber constituído a respeito das/os transgêneros, como por exemplo, de que elas/es teriam necessariamente repulsa por seus órgãos genitais, de que elas são mulheres presas em corpos de homens e vice-versa e que todas/os desejam a cirurgia de transgenitalização, são essas as especificidades da experiência transexual contemporânea e que a diferencia de outros fatos culturais de trânsito entre gêneros (BENTO, 2006).

Neste desdobramento do dispositivo da sexualidade em que se constitui a transexualidade, também busca-se também atingir a verdade última do sujeito. Nesse caso, o objetivo é descobrir quem é o/a transexual verdadeiro/a que faz jus ao diagnóstico e, conseqüentemente, à cirurgia de transgenitalização. A partir desta demanda é que se alicerça o extenso protocolo pelo qual a/o candidata/o à cirurgia deve passar. Percebe-se, inclusive, que cabalmente, o que se objetiva é a supressão da própria transexualidade – tornar-se uma mulher ou um homem “de verdade”. O que significa, de acordo com a matriz de inteligibilidade de gênero, possuir um desejo heterossexual e, quiçá, de constituir uma relação afetivo-amorosa com um parceiro do sexo oposto. Percebemos aqui o retorno, numa roupagem moderna, do que Foucault (2006) descreveu como as intervenções médicas, psiquiátricas e psicoterapêuticas para suprimir as “infelizes” interferências da sexualidade no dispositivo de aliança. Mais precisamente, neste caso, a interferência da transexualidade no dispositivo de aliança.

Bento (2006) descreve minuciosamente a construção do sujeito transexual no ambiente hospitalar, asseverando que as observações de médicos/as, enfermeiras/os, psicólogos/as, nesse contexto, não são apenas descritivas ou prescritivas, mas também performativas:

No dispositivo da transexualidade, nada é enunciação constatativa. Mais do que uma fábrica de corpos dimórficos, o hospital tenta reorganizar as subjetividades apropriadas para “um homem / uma mulher de verdade”. No hospital, realiza-se um trabalho de “asepsia de gênero”, retirando tudo que sugira ambigüidades e possa pôr em xeque um dos pilares fundantes das normas de gênero: o dimorfismo natural dos gêneros. (BENTO, 2006, p. 67-68)

Em oposição à noção deleuziana de que o mais profundo é a pele (DELEUZE, 1974), busca-se encontrar algo escondido no íntimo da/o transexual, em consonância com a noção de

que o sexo do indivíduo é algo que lhe escapa incessantemente, necessitando de alguém dotado de um saber científico para extrair a sua verdade última. Isso é evidenciado no protocolo do processo transexualizador, que exige pelo menos dois anos de psicoterapia, sendo o objetivo último do protocolo que a concorrente à cirurgia prove ser uma transexual verdadeira (BENTO, 2006; CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, 2010; BRASIL, 2013). Novamente, visualizamos com toda a força a ideia de uma essência verdadeira, uma essência (trans)gênera, que pode realizar a cirurgia de transgenitalização e se tornar, como se diz no senso comum, senão uma “mulher de verdade”, uma “operada”<sup>13</sup>.

Porém, Bento (2006) sugere que, na verdade, todas/os somos operadas/os, os corpos já nascem operados e são investidos durante toda a vida por tecnologias sociais precisas. No caso da transexualidade, o que ocorre é que a cirurgia inicial não teria sido bem sucedida e o “corpo-sexuado que lhe foi atribuído não serve para lhe conferir sentido” (p. 89). A partir do pensamento de Beatriz Preciado, a autora refere o caráter protético dos corpos, ou seja, como constituídos de próteses e tecnologias sofisticadas, não existindo um corpo *in natura*. Conforme a transexualidade exemplifica, enquanto desdobramento do dispositivo de sexualidade, o biopoder exerce sua normalização sobre os corpos de maneira cada vez mais sofisticada.

Retornamos, aqui, ao corpo de Indianara e sua situação paradoxal. Conforme Foucault (2006), onde há poder, há resistência, e esta não é de forma alguma exterior às relações de poder/saber. Indianara apropria-se dessas intervenções corporais e denuncia o fato de algumas cirurgias, algumas próteses, serem mais bem aceitas do que outras. Ou melhor, algumas próteses são mais bem aceitas em determinados corpos do que em outros. Afinal, todos e todas que transitam e se deslocam entre as categorias binárias sexo e gênero, cultura e natureza, masculino e feminino, evidenciam o caráter produzido dos corpos através da produção tecnológica, constituída por “fluxos de silicone, hormônios, técnicas cirúrgicas” além de “fluxo de representações” (PEREIRA, 2008). Estas tecnologias de normalização podem ser apropriadas de maneira subversiva, criando corpos não inteligíveis a partir da matriz heterossexual binária. Há, portanto, a afirmação da assertiva de que os corpos não são somente passivamente constituídos mediante os mecanismos do *biopoder*, mas se reinventam e se produzem ativamente dentro das redes de poder:

O corpo está longe de ser o efeito de um sistema fechado de poder ou de idéias que atuam na matéria passiva; ao contrário, pode-se defini-lo como o nome de um

---

<sup>13</sup> A assertiva refere-se às mulheres trans. Fazemos aqui também a ressalva de que o universo discursivo dos homens trans possui especificidades e experiências distintas do universo discursivo das mulheres trans.

dispositivo sexopolítico – a medicina, a pornografia, os vibradores –; dispositivo este que é re-apropriado pelas minorias sexuais, pelos seres “abjetos” e “anormais”. O corpo não é um dado passivo de um biopoder, mas a potência que torna possível a incorporação protética dos gêneros; a sexopolítica não é apenas um lugar do poder, mas o espaço de uma criação onde se sucedem e se justapõem homossexuais, movimentos feministas, transexuais, inter-sexuais, transgêneros. Esses corpos desestabilizam a heterossexualidade e a própria economia do poder. (PEREIRA, 2008, p. 506).

Entendemos aqui como o jogo de máscaras, paródias de gênero, performances, constituem-se como verdadeiros problemas de gênero, criando confusão dentro do próprio sistema de governamentalidade liberal que diz que devemos operar nossos corpos, a fim de aumentar nosso capital humano, num processo de normalização infinito, porém respeitados certos limites discursivos de sexo-gênero.

A apropriação e a exibição que Indianara e tantos outros que transitam entre as fronteiras de gênero fazem dessas tecnologias corporais é uma forma de questionar se o preço, não no sentido mercadológico, mas no sentido ético-estético-político, dessa forma de ser governado é justo.

Há a afirmação, portanto, de uma possibilidade de desgoverno, dentro do próprio campo da governamentalidade. Os dispositivos acima delineados (aliança, sexualidade, transexualidade) não dão conta do ato performativo de Indianara. Seu corpo ambíguo não deveria ser exibido na rua dos homens de bem, mas talvez somente nas ruas escuras dos pontos de prostituição ou na meia-luz de uma alcova. Um corpo que desconcerta e surpreende. Por fim, uma ação performativa que funciona como uma contra-conduta ou, ainda, uma apropriação subversiva deste dispositivo sexopolítico que tanto nos fascina e nos governa desde o século passado.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do presente ensaio, buscou-se analisar as articulações e apoios mútuos entre, de um lado, a arte liberal de governar e sua correlata biopolítica e, de outro, as noções de sexo, gênero e de sexualidade. Para realizar tal intento, o “problema de gênero” causado por Indianara serviu de analisador dessas articulações, catalisando os elementos teóricos que foram sendo apresentados ao longo da explanação.

A revisão teórica construiu-se, primeiramente, a partir do conceito de governamentalidade, realçando a íntima relação entre o surgimento de razões governamentais específicas no Ocidente e o nascimento da biopolítica. A partir do pensamento de Foucault (2006), demonstrou-se como a emergência do dispositivo da sexualidade, conjugando toda uma série de tecnologias, saberes, prescrições, foi responsável pelo deslocamento para o interior do sujeito de sua verdade última, sendo o núcleo central e mais misterioso dessa verdade fugidia constituído pela sua sexualidade. Sexualidade que precisaria, portanto, ser interrogada, esquadrihada, transformada em saber para, enfim, ser governada. Entendeu-se a correlação, portanto, entre esta vontade de saber sobre a sexualidade e a vontade de governar, crescente nas sociedades ocidentais. Dialogando e em alguns momentos contrapondo-se às ideias de Foucault, foram abordados os conceitos de sexo e gênero, recorrendo-se a Rubin, Scott e Butler. A partir da retomada das autoras mencionadas, foi possível problematizar os binarismos cultura-natureza, gênero-sexo, denunciando *a metafísica da substância do gênero*, que obscurece o seu caráter performativo. Entendeu-se, por fim, que essa ficção (a metafísica da substância) do gênero é essencial para sustentar a própria noção de identidade como coerente e fechada em si mesma, além de expressiva de um núcleo psicológico ou de uma essência imutável, noção esta onde se apoiam diferentes estratégias de condução de conduta, calcadas na arte liberal de governar. Portanto, uma governamentalidade que pressupõe e se alimenta das “liberdades individuais”.

Pensou-se, por fim, nos desdobramentos do dispositivo de sexualidade a partir das últimas décadas do século passado até os dias atuais, quando a emergência de novos saberes e tecnologias passam a atuar no sentido de capturar os corpos, como o de Indianara e tantos outros/outras, que não se conformam aos imperativos heterossexual e cissexual. Porém, ao mesmo tempo em que pontuou-se o aspecto inexorável da governamentalidade, entendeu-se que, dentro do seu próprio bojo, emerge também a crítica e a resistência.

A crítica às formas de governar que permeou o ensaio é fruto de uma forma de produção de conhecimento que não se pretendeu neutra, mas está também engendradora à rede poder-saber e pretendeu afetá-la no sentido de promover a emergência de discursos, verdades

e subjetividades potentes e inventivas.

Resistência que transparece no ato performativo de gênero de Indianara que confunde e subverte os limites discursivos estabelecidos para o sexo e o gênero, habitando as fronteiras e assumindo sua ambiguidade, colocando um paradoxo a quem tenta decidir o que o sujeito é.

Ao remetermos ao estatuto ontológico do sujeito, retoma-se a conclusão de Indianara para o seu relato: “To be or not to be” (ICONOCLASTIA INCENDIÁRIA, 2013). Não se pode afirmar aqui uma intencionalidade, porém devemos apontar para as possibilidades distintas de análise que se colocam a partir do uso da expressão em inglês, ao invés da conhecida tradução em nosso idioma – ser ou não ser. A frase em língua inglesa comporta um duplo sentido, já que o verbo *to be* designa tanto *ser* como *estar*. Acrescentaríamos assim um leque de questionamentos: Sou ou não sou mulher? Estou ou não estou mulher? Estou ou não estou homem? Sou ou não sou homem? O que estou sendo?

O ato performativo que deu início ao ensaio realiza, portanto, um embaralhamento que não se restringe à questão do corpo-sexo-gênero, mas diz respeito ao próprio entendimento da constituição do sujeito, de sua materialidade, de sua ontologia. Entendimentos que, conforme se discorreu durante o ensaio, constituem o arcabouço epistemológico para determinadas formas de governar os sujeitos. É um ato, portanto, que rompe com a matriz de inteligibilidade cultural e denuncia os limites discursivos da cultura no que diz respeito ao sexo e ao gênero. É um ato que, de certa forma, muito mais do que comunicar algo, silencia. É a potência da não-comunicação, conforme Deleuze (2008, p. 217):

Você pergunta se as sociedades de controle ou de comunicação não suscitarão formas de resistência capazes de dar novas oportunidades a um comunismo concebido como “organização transversal de indivíduos livres”. Não sei, talvez. Mas isso não dependeria de as minorias retomarem a palavra. Talvez a fala, a comunicação estejam apodrecidas. Estão inteiramente penetradas pelo dinheiro: não por acidente, mas por natureza. É preciso um desvio da fala. Criar foi sempre coisa distinta de comunicar. O importante talvez venha a ser criar vacúolos de não-comunicação, interruptores, para escapar ao controle.

## REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - 5. ed.: DSM-5**. Porto Alegre: Artmed, 2013.

BENEDETTI, Marcos. **Toda feita: o corpo e o gênero das travestis**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm)>

BRASIL. **Lei n. 6.015**, de 31 de dezembro de 1973. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6015compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6015compilada.htm)>

BRASIL. **Lei n. 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm)>

BRASIL, Ministério da Saúde. **Portaria n. 2.803**, de 19 de novembro de 2013. Redefine e amplia o Processo Transsexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803\\_19\\_11\\_2013.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html)>

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução n. 1955/2010. Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo e revoga a Resolução CFM n. 1.652/02. Disponível em: [http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2010/1955\\_2010.htm](http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2010/1955_2010.htm)

DELEUZE, Gilles. **Lógica do sentido**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

DELEUZE, Gilles. **Conversações**. São Paulo: Editora 34, 2008.

FOUCAULT, Michel. O que é a Crítica. Qu'est-ce que la critique? Critique et Aufklärung. **Bulletin de la Société française de philosophie**, Vol. 82, nº 2, pp. 35- 63, avr/juin 1990. Tradução de Gabriela Lafeté Borges e revisão de Wanderson Flor do Nascimento. Disponível no sitio <http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/critique.html>

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**, V.1: A vontade de saber. São Paulo: Graal, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GABRIEL, Alice. Ecofeminismo e ecologias queer: uma apresentação. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, vol. 19, n. 1, janeiro-abril, 2011.

GUARANHA, Camila; LOMANDO, Eduardo. “Senhora, essa identidade não é sua!”: reflexões sobre a transnomeação. In: NARDI, Henrique Caetano; SILVEIRA, Raquel da Silva; MACHADO, Paula Sandrine (Orgs.) **Diversidade sexual, relações de gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

ICONOCLASTIA INCENDIÁRIA. **Indianara Siqueira: A Trans que pode mudar a lei brasileira**. 2013. Disponível em: <<http://iconoclastia.org/2013/06/10/indianara-siqueira-a-trans-que-pode-mudar-a-lei-brasileira/>>

LOURAU, René. Análise Institucional e Práticas de Pesquisa. In: **René Lourau na UERJ**. Rio de Janeiro: UERJ, 1993.

LOURAU, René. Uma apresentação da análise institucional. In: ALTOÉ, Sônia (org). **René Lourau: Analista Institucional em tempo integral**. São Paulo: HUCITEC, 2004.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autentica, 2004.

MÉLLO, Ricardo Pimentel; PAOLO, Ângela Flexa. Subjetivações, identidades e o linguajar. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, UERJ, RJ, v. 7, n. 3, p. 490-501, dez, 2007.

NARDI, Henrique Caetano. Nas bordas do humano: lutas pelo reconhecimento e capturas identitárias. In: RODRIGUES, Alexsandro; DALLAPICULA, Catarina; FERREIRA, Sérgio R. da S. (Orgs.). **Transposições: lugares e fronteiras em sexualidade e educação**. Vitória: EDUFES, 2014, p. 213-225.

PASSOS, Eduardo, BARROS, Regina Benevides. Por uma política da narratividade. In: **Pistas do Método da Cartografia. Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2009. p. 17-31.

PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. Corpo, sexo e subversão: reflexões sobre duas teóricas queer. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v.12, n.26, p.499-512, jul./set. 2008.

REGER, Jo. Micro-Cohorts, feminist discourse, and the emergence of the Toronto SlutWalk. **Feminist formations**, v. 26, n.1, spring, 2014.

RUBIN, Gayle. O tráfico de mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo. **SOS Corpo**, Recife, mar, 1993.

SCHILT, Kristen; WESTBROOK, Laurel. Doing gender, doing heteronormativity: “Gender normals”, transgender people, and the social maintenance of heterosexuality. **Gender & Society**, vol. 23, n. 4, August, 2009.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e realidade**, Porto Alegre, nº 16, v. 2, jul/dez, 1990.

TONELI, Maria Juracy Filgueiras; AMARAL, Marília dos Santos. Sobre travestilidades e políticas públicas: como se produzem os sujeitos da vulnerabilidade. In: NARDI, Henrique Caetano; SILVEIRA, Raquel da Silva; MACHADO, Paula Sandrine (Orgs.) **Diversidade sexual, relações de gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: Sulina, 2013.